



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ACTA DA REUNIÃO DE CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA EM SETE DE MAIO
DE DOIS MIL E CATORZE

Acta nº 4/2014

Aprovada em 26/11/2014

No dia sete de maio de dois mil e catorze teve lugar no salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a reunião da continuação da segunda sessão ordinária de 2014 da Assembleia Municipal de Coimbra, com os restantes pontos da Ordem de Trabalhos:

Ponto 14 – Concessão de exploração de estabelecimento de bebidas, e respectiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra – Proposta de abertura de procedimento de concurso público;

Ponto 15 – Concurso público para a constituição do direito de superfície sobre um imóvel destinado à construção e exploração de um centro de lavagem automóvel, sito na Rua D. Manuel I, freguesia de Santo António dos Olivais – Reformulação;

Ponto 16 – Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada – actualização do enquadramento legal;

Ponto 17 – Reorganização dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados;

Ponto 18 – 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra;

Ponto 19 – Renovação dos Protocolos de Apoio à Escola da Noite;

Ponto 20 – Aprovação de atas.

ADENDA

Ponto 21 – Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2014- Proposta de alteração ao regulamento;

Ponto 22 – Ante-projeto do Regimento da Assembleia Municipal de Coimbra.

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

Fernando Luís Torres Marinho, José Manuel Ferreira da Silva, Isabel Maria Nobre Vargues, Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, Mário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

António dos Santos Carvalho, Rosa Isabel Cruz, António José Costa Sequeira, Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia, Nuno Filipe Reis da Silva, André Gonçalo Dias Pereira, Maria Isabel Fernandes de Carvalho Garcia, Horácio José Campos Paz Santiago e António José de Oliveira Cortesão.

Presidentes de Juntas de Freguesia: António Ferreira Coelho, João Paulo Nunes Marques, José Fernando dos Santos, José Manuel Seíça Salgado, Paulo Jorge de Almeida Cardoso, Diamantino Jorge, Fernando Abel Simões, Manuel Veloso da Costa e Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso.

Faltaram justificadamente os Presidentes de Junta Diamantino Jorge e Manuel Veloso da Costa

Da Bancada “Por Coimbra” (PPD/PSD/PPM/MPT):

Manuel Augusto Lopes Rebanda, Maria Helena Brandão Moura Ramos, Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas, Alexandre da Conceição Rodrigues de Barros, João Pedro da Fonseca Pinto, Rui António Pires Marques, Cristina Isabel Ferreira Figueira Faustino Agreira, Júlio da Fonseca Gaudêncio e Tiago Miguel Rodrigues Fidalgo.

Faltou justificadamente o deputado municipal António Maló de Abreu.

Presidentes de Junta: Maria da Graça Marques de Oliveira, José Manuel Nunes Filipe, José Augusto Silva Simão e Ricardo Luís Rodrigues.

Faltou justificadamente o Presidente de Junta Hélder Rodrigues de Abreu.

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Manuel Vaz Pires da Rocha, Isabel Margarida Silva Fonseca, Jorge Freitas Seabra, Paulo Jorge Gaspar Coelho e Maria Isabel da Silva Pimenta e Melo.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Victor Manuel Alves Carvalho, Jorge Espírito Santo Mendes e José Luís Faria Pimenta

Da Bancada Cidadãos Por Coimbra (CPC):

José Joaquim Dinis Reis, Ana Leonor Cruzeiro de Oliveira Barata, José António Oliveira Bandeirinha e Catarina Isabel Caldeira Martins.

Da Bancada Partido Popular (CDS/PP):

José Joaquim Sampaio Nora.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Da Bancada União de Freguesias de Souselas e Botão (USB):

Rui Manuel Sousa Soares

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara Manuel Augusto Soares Machado estiveram presentes os vereadores Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, Carlos Manuel Dias Cidade, Jorge Manuel Maranhas Alves, Carina Gisela Sousa Gomes, Francisco José Pina Queiroz, João Paulo Lima Barbosa de Melo, José António Raimundo Mendes da Silva, Paulo Jorge Carvalho Leitão, José António Pinto Belo, José Augusto Moreira Ferreira da Silva.

Mesa:

Presidiu a sessão Fernando Luís Torres Marinho que foi secretariado por Maria Helena Brandão Moura Ramos, como Primeiro Secretário e Vitor Manuel Alves como 2º Secretário.

O Presidente da Mesa da Assembleia iniciou a sessão quando eram 15 horas 30 minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº 78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

-Deputado municipal **André Luís Paiva Serra de Oliveira** pelo período de 3 dias com início a 5 de Maio;

-Deputado municipal **Manuel Milagre de Sousa**, pelo período de 3 dias com início a 5 do corrente mês.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (PS) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para as respectivas substituições **Horácio José Campos Paz Santiago e António José de Oliveira Marques Cortesão**.

-Deputado municipal **Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz** pelo período de 2 dias com início a 5 do corrente mês;

-Deputada municipal **Ana Filipa Janine Simões Martins**, pelo período de 2 dia com início a 5 do corrente mês;

-Deputado municipal **Rui Armando Dias Gaspar Henriques de Campos**, pelo período de 2 dia com início a 5 do corrente mês;

-Deputada municipal **Joana Margarida Alves Martins** pelo período de 2 dias com início a 6 do corrente mês;

Deputado municipal Dino Miguel Alves, pelo período de 1 dia com início a 7 do corrente mês.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (PPD/PSD/PPM/MPT) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para as respectivas substituições **João Pedro da Fonseca Pinto, Júlio da Fonseca Gaudêncio, Cristina Isabel Ferreira Figueira Faustino Agreira, Rui António Pires Marques e Tiago Miguel Rodrigues Fidalgo.**

Deputado municipal **João Carlos Tavares Pinto Ângelo**, pelo período de 2 dias com início a 6 do corrente mês.

Nos termos do n.º 1 art.º 79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir, pelo partido pelo qual foram eleitos (**CDU**), na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **Maria Isabel Silva Pimenta.**

Nos termos da alínea c) do artigo 38º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Stº António dos Olivais, apresentou um requerimento à Assembleia Municipal no sentido de ser substituído pelo Secretária do Executivo da Junta – **Maria da Graça Marques de Oliveira**, nos termos do mesmo diploma.

O Presidente da Assembleia abriu a reunião tendo de imediato colocado à discussão a continuação dos pontos agendados.

Ponto 14 – Concessão de exploração de estabelecimento de bebidas, e respectiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra – Proposta de abertura de procedimento de concurso público:

Deliberação n.º 23/2014 (7/05/2014):

Relativamente a este processo a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 30 votos a favor e 11 abstenções, e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 14 de abril, aprovar a proposta de abertura de procedimento de concurso público para a Concessão de exploração de estabelecimento de bebidas e respectiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra.
Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 15 – Concurso público para a constituição do direito de superfície sobre um imóvel destinado à construção e exploração de um centro de lavagem automóvel, sito na Rua D. Manuel I, freguesia de Santo António dos Olivais – Reformulação:

Deliberação n.º 24/2014 (7/05/2014):

Para este processo, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e sob proposta da Câmara Municipal datada de trinta e um de março, aprovar, a constituição do direito de superfície sobre um imóvel destinado à construção e exploração de um centro de lavagem automóvel na Rua D. Manuel I, freguesia Santo António dos Olivais.
Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ponto 16 – Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada – actualização do enquadramento legal:

Deliberação nº25/2014 (7/05/2014):

A Assembleia Municipal sob proposta da Câmara datada de 24 de Março último, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada, actualização do enquadramento legal.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Este documento, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Ponto 17 – Reorganização dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados:

Intervenção do deputado municipal José Reis (CPC):

“...quem dirige a autarquia, certamente sabe, em todos os aspectos quer da organização administrativa do Município e dos seus serviços, quer dos cargos dirigentes que institui, quer da forma como usa os recursos materiais e humanos do município, há-de concerteza saber fazê-lo, com a devida parcimónia, com a parcimónia que é própria da gestão pública, que é próprio do uso de recursos públicos, tal como tudo isso adquirido. Eu gostava, porque estamos ainda no início do mandato de pôr a tônica naquilo que deve ser essencial em cima, sobre uma orgânica desta natureza.

Quero, saber se há, efectiva direcção política, e se a acção da autarquia nos diferentes domínios em que actua tem essa direcção assegurada.

Isso interessa evidentemente para todos aqueles em quem confiámos para estarem no Executivo, o que quer dizer que tem a ver com os direitos de oposição e com os direitos como os serviços possam acolher a acção que já sabemos que é específica, pois na oposição estão aqueles que não tem tarefas executivas. A forma como os serviços dêem acolhimento a esses direitos, a forma como as diferentes áreas de actuação tenham ou não tenham direcção política, evidentemente que desejamos ter vereadores com voz, desejamos ter vereadores activos, da mesma forma que desejamos ter evidentemente um Presidente com estas mesmas características e estamos ansiosos por ver que, por trás ou por cima desta estrutura orgânica, haja, capacidade de liderança nas áreas que todos reconhecemos como essenciais nesta Cidade. Elas são muitas, são várias evidentemente mas, sabemos bem, a prioridade que áreas como a regeneração urbana, a cultura, o desenvolvimento económico, a posição da Cidade, no País, merece.

É também, esta questão tão importante, como o modo, como a autarquia entende adoptar-se de um organograma é esta questão que gostávamos de ver aqui sublinhada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Recordam-se, tudo está ligado, estou a intervir justamente, porque há várias coisas ligadas nisto e importava sublinhar.

Recordam-se da discussão que tivemos aqui sobre o orçamento e sobre a qualidade desse orçamento.

A discussão que tivemos aqui do relatório de contas, já nesta sessão.

Reparamos como há áreas dotadas de uma enorme, no passado e tememos no futuro de uma enorme inactividade expressas nas suas taxas de execução, expressas no relatório de execução, é isso que precisa certamente de um bom organograma funcional, mas é isso que precisa também, eu ao dizê-lo aqui, estou basicamente a exprimir um desejo, uma vontade, que assim se passe. Precisamos evidentemente de ter a noção, que as duas coisas se juntam, o organograma que a Câmara considera adequado para funcionar, mas a capacidade de liderança política que seja capaz de pôr em cima disso, quer dizer:

Estamos agora aqui, do topo até à base da orgânica da Câmara.

Temos o desenho, daqueles que não-de executar não apenas as políticas do ponto de vista do ano em que estamos, mas também do futuro. Estamos aqui a falar daqueles que nos não-de trazer aqui o relatório e contas do próximo ano em que esperamos que, o possamos discutir de modo bastante diferente daquele que nós, estou a falar da minha bancada, aqui discutimos na última sessão.

É esse o desejo que queria exprimir.”

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Senhor Presidente, acompanhamos as intervenções anteriores, entendemos também que o poder executivo, a nova liderança camarária tem todo o direito de entender, proceder a uma organização dos serviços, de modo a compatibilizá-la com aquilo que considera que são as suas prioridades o seu modo de actuação e, portanto, isso não tem do nosso ponto de vista, discussão do ponto de vista de iniciativa política, evidentemente compreendemos essa iniciativa política, mas não acompanhamos nem o racional que é apresentado nem algumas das medidas concretas, é sobre isso que muito directamente queremos falar. No fundo a informação que nos é apresentada e que foi apresentada à Câmara e nos é apresentada aqui para votação, diz basicamente o seguinte.

Passo a ler, porque acho que vale a pena, sobretudo pensando que, haverá munícipes nossos concidadãos que gostariam também ter esta frase, que é apresentada como fundamentação da nova estrutura da sua Câmara Municipal, e cito:

“O objectivo desta Nova Reorganização dos Serviços Municipais e da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra é aproveitar o que de bom possui a anterior organização e reorganizar a Autarquia com condições para o cumprimento adequado e cabal do seu amplo leque de atribuições e melhorar as condições de exercício da sua missão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

e funções, assim como das competências dos seus órgãos e serviços, num contexto de modelo organizacional hierarquizado que possa aproveitar as potencialidades deste tipo de organização, de forma a poder atribuir-se unidades orgânicas sobre a forma hierarquizada a áreas de competências funcionais que devam responder nesta modalidade, permitindo, contudo, a possibilidade de recurso a equipas de projecto para áreas ou acções que possam e devam desenvolve-se, essencialmente, desta forma, para uma resposta célere e que claramente atinja os objectivos impostos no prazo determinado, agilizando o desempenho das funções autárquicas e permitam metodologias de trabalho mais flexível, sem contudo, tais equipas contabilizarem para os limites impostos pela Lei n.º 40/2012, de 29 de Agosto.”

Eu, lendo isto, fica claro, que não percebo qual é o objectivo desta nova reorganização dos serviços municipais e da estrutura orgânica.

Do ponto de vista de objectivo, se este é o objectivo é imperceptível, é ininteligível, que é para cumprir as atribuições, pois sim, mas a anterior também cumpriria as atribuições, até porque as atribuições são basicamente as mesmas da reorganização feita em 2013, que permite ter-se uma estrutura com serviços para cumprir os designos dos departamentos, pois sim, para isso também existiria departamentos anteriores, e prevendo que possa existir equipas externas, muito bem, por acaso até houve uma tentativa de diminuição das equipas externas e agora vimos no orçamento um aumento, de facto, dessa possibilidade de contratação de serviços externos, ainda para mais exactamente nesta Assembleia Municipal aprovámos já um relatório de gestão, e poderia ser por aí, poderia haver aqui uma abordagem económica, e dizer que, nós precisámos de melhorar a eficiência dos nossos serviços e portanto, por exemplo, estamos a gastar muito em horas extraordinárias, mas não, o que o relatório de gestão que nós todos aprovamos vem dizer, nós não tocamos na altura nesse ponto porque o queríamos fazer agora, quando abordamos o relatório de gestão, foi que devido a reorganização dos serviços, houve uma melhoria designadamente do número de horas extraordinárias, portanto uma melhor adequação das funções ao quadro da Câmara, está escrito no relatório de gestão que já está aprovado, e houve também um aumento das horas formativas, uma diminuição de absentismo dos quadros da Câmara, portanto, é elogiado designadamente pelo revisor precisamente como sendo um dos motivos do sucesso das contas apresentadas. Parece-nos interessante por via dos resultados, também não é uma forte motivação. Portanto não temos uma motivação de todo o arrazoado que depois a aqui a Dra. Rosa Batanete faz, aliás bastante confuso, mesmo nós queremos-lo dizê-lo, tecnicamente, os nossos juristas leram esta informação, e sendo que evidentemente só há uma informação jurídica, ela é importante, mas não é a única que deve motivar, uma reorganização dos serviços municipais, é isso que estamos a tentar dizer, qual é a motivação restante, que não esse arrazoado, digamos de implicações legais e além da iniciativa política, vamos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

admitir que essa está lá, o executivo pode a todo o tempo querer organizar, está no seu direito, agora qual é a motivação é esse o ponto que estamos a tentar dizer, pelos resultados não é, por outras motivações que pelo menos apareçam na informação de base, informações que tenham a ver com os recursos humanos, informações com a desburocratização que já aqui foi falada, informação que tenha a ver com novas necessidades, designadamente de algumas áreas, por exemplo, esta questão da reabilitação urbana do património da Unesco, que de alguma forma pedissem novas unidades orgânicas ou equipas de trabalho dedicadas, também aqui isso não aparece como facto desses elementos.

Portanto, aquilo que temos do ponto de vista de fundamentação, sobre a nova estrutura orgânica, é basicamente aquele parágrafo que vos li, e que diz que basicamente que temos que ter uma nova estrutura orgânica porque sim!

Nós queríamos deixar esta nota, não temos nenhuma objecção, e respeitamos, volto a dizê-lo, e só por isso digamos não temos outros comentários para fazer, mas achamos a informação de facto sofrível que aparece à Câmara e também tomamos nota e boa nota, de que em que todos os pontos prévios em que houve designadamente intervenção da Câmara Municipal já nesta sessão da Assembleia Municipal este ponto não teve qualquer relevo!

Nós temos pena porque achamos que o capital humano dos colaboradores, funcionários, serviços da Câmara são como em qualquer reorganização um elemento essencial do trabalho, futuro da Câmara Municipal de Coimbra, e de facto gostaríamos de ver, pelo menos tentar perceber, tentar ler mesmo que fosse nas entrelinhas quais são de facto as novidades das vantagens, as áreas fortes, a alteração do ponto de vista de gestão que modelam esta reorganização dos serviços.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Antes de mais não posso deixar de me referir à intervenção do deputado municipal José Reis porque, do que me parece, depois da convergência habitual do seu voto da sua bancada com a bancada do PSD e sobretudo a propósito do orçamento desta Câmara e das contas apresentadas desta Câmara, aliando isso à referência que fez da pobre taxa de execução, só compreendo que se esteja a referir aos trabalhadores da Câmara e à sua capacidade de execução. Não lhe fica bem isso e portanto, não posso deixar esta pequena nota e referenciá-la.

O deputado líder de bancada do PSD diz na sua intervenção referindo-se à pobre fundamentação para usar os seus próprios termos.

Não foi pobre fundamentação, foi fundamentação pobre, bem o digo, foi ao contrário, mas tenho que o lembrar o passado, fazendo uma pequena história, porque na história marca exactamente a diferença que vai entre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

a sua bancada, ou melhor, entre a governação da maioria do PSD/CDS e a governação da Câmara Socialista.

Não há nada como fazermos uma pequena busca às actas anteriores para poder fazer essa história.

A reestruturação aparece-nos aqui, com um diploma de 2009, e vem aqui à nossa Assembleia pela primeira vez em 27 de Abril de 2011. Esta casa viu a democracia alterada à mercê de uma bancada e de uma maioria.

Antes disso, quero-me referir à pobre fundamentação ou à fundamentação pobre.

Senhor deputado, em 27 de Abril de 2011, estive aqui pela primeira vez, a execução os mesmos diplomas legais, ou do primeiro, porque a lei ainda não tinha sido publicada foi o Decreto-Lei, e, não tinha uma fundamentação pobre, porque não tinha nenhuma fundamentação. A esse propósito vou recordar-lhe, não que, agora, o senhor encontrou escrito uma fundamentação de uma nova proposta, mas, a minha intervenção, um pequeno passo, a propósito dessa total falta de fundamentação e é assim que passo a ler:

“O artigo 116º do Código do Procedimento Administrativo estabelece com muita clareza que “todo o projecto de regulamento é acompanhado de uma nota justificativa fundamentada”.

E compreende-se que assim seja para facilitar o exercício de direito de audiência, uma emanção clara do princípio da colaboração da Administração com os particulares. É a concretização da democracia e do Estado de Direito Democrático.

O regulamento aqui presente, é total e absolutamente omissa a qualquer nota justificativa fundamentada e por isso a sua aprovação, assim, violaria os artigos 7º e 116º a 118º do CPA e 267º, nº 1 da Constituição, entre outros preceitos legais e constitucionais.”

A proposta que foi apresentada a esta Assembleia em 27 de Abril de 2011, não trazia fundamentação nenhuma, foi zero! Nessa altura não havia “Rosas Batanetes”; havia um jurista contratado do exterior desta Câmara, pago e bem pago, para justificar, não uma estrutura orgânica, mas para justificar a inacção o atraso dessa Câmara, para trazer aqui em tempo útil a reestruturação. Sabe quanto pagou? Pagou somente 2.500€! E somados vamos ver quanto custou, então, essa estrutura orgânica.

Na mesma acta, pode verificar que não foram os trabalhadores ouvidos nem consultados para essa reestruturação, sabe quem o fez, uma empresa contratada pela gestão dessa Câmara que se chama “SH Consulting”, não foram os trabalhadores da Câmara Municipal! Sabe quanto lhe pagaram, mais de 35 mil euros, sabe o que lhe digo à bancada do PSD, tudo somado custa quase tanto como comprar um “Audi 6”.

Não sei o que é que se estão a rir, mas se há um “Audi 6”, é um carro adquirido para o município, não é dinheiro deitado fora para os outros sem resultados nenhuns. O carro é do município, está aí para ser usado.

Mas, dizia eu, que esta reestruturação, aqui trazida em Abril de 2011, foi depois de todo de um conjunto de reparos que a bancada do Partido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Socialista aqui fez, e honra seja também feita ao deputado municipal da CDU, Pinto Ângelo, com a nobreza e a sensatez do então líder da bancada do PSD, o deputado municipal Maló de Abreu foi retirado desta Assembleia, por razões que muito bem entendeu e toda esta Assembleia aplaudiu.

Voltou então em 2013, dois anos depois de ter sido pago aquela avultada quantia em dinheiro que se esvaiu, voltou a esta Assembleia, para ser votada e foi reprovada inicialmente, está em ata em 27 de abril de 2013, com 30 votos contra, 29 votos a favor e com 3 abstenções, foi portanto chumbada essa proposta de reorganização orgânica. Mas na mesma Assembleia e depois de se já ter discutido o ponto 3 da ordem de trabalho e aprovado, passando de imediato ao ponto 4, e a propósito na discussão desse ponto gerou-se confusão e entenderam que deveriam pôr de novo à votação a mesma estrutura orgânica, já depois de alguns deputados da oposição das outras bancadas terem saído da sala, então houve uma inversão na votação, e então essa mesma proposta até aqui reprovada foi aprovada com 23 votos contra e 28 votos a favor. Bastaria este ataque frontal à democracia para que, de novo, a estrutura orgânica aqui voltasse.

É por isso que, ela está aqui hoje, é por razões de fundo, e portanto, o PS quer dizer, que sobre o mais entende não se pronunciar, mas para dizer que, apenas que os senhores tem aí uma fundamentação do ponto de vista jurídico, muito clara, nada confuso e, por isso, parece-me absolutamente despropositada a referência que fez aqui a uma funcionária do município.”

O Presidente da Mesa da Assembleia perguntou ao deputado Nuno Freitas, qual era o motivo do pedido de intervenção uma vez que já tinha tido o uso de palavra, a qual o mesmo se justificou, e de imediatamente o Presidente concedeu a palavra.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PPD/PSD/PPM/MPT):
“Um dos objectivos é pedagógico desta intervenção, é tentar falar depois do deputado Ferreira da Silva, porque tenho reparado que cada vez que nos inscrevemos livremente por ordem, curiosamente o último a falar é sempre o líder de bancada do PS.”

O Presidente da Mesa da Assembleia, fez um pequeno reparo dizendo ao deputado Nuno Freitas que ele estava a fazer uma interpelação à Mesa da Assembleia e que diria o seguinte:

Não sou eu, como Presidente que faço às inscrições, limito-me a olhar para a esquerda, é inscrito cada um, pelo seu pedido. Senhor deputado fez uma interpelação a Mesa e como Presidente tenho o direito de defender, os pedidos são públicos e são os senhores deputados que os fazem das suas bancadas. A ordem é a ordem natural que se segue dos próprios pedidos que os deputados fazem.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

A lista dos oradores não são feitas aqui ao lado, são feitas publicamente através de alta voz, através de braço no ar e através de um princípio completo e de absoluta transparência e é essa a ordem das inscrições nesta sala, que antigamente não era assim, mas que agora é assim.

O deputado Nuno Freitas retomou novamente a palavra

“Senhor Presidente em face dessa intervenção, tenho que fazer mesmo uma interpelação à Mesa da Assembleia.

Eu julgo que a condução de facto tem sido, sempre, no sentido que, o deputado Ferreira da Silva fala em último lugar, e portanto, quero apresentar o meu protesto à Mesa. Evidentemente que, é por subterfúgio e está a ser usado para que o deputado Ferreira da Silva o faça como ainda agora o fez, comentários sobre intervenções anteriores. Está no seu direito, mas evidentemente que era muito mais interessante, ouvir, e agora o conteúdo da minha intervenção, ouvir um propósito positivo e construtivo sobre aquilo se pretende com estes novos serviços orgânicos, com esta nova estrutura orgânica, e não estar propriamente a fazer o historial. Enfim, as intervenções que nós vamos buscar às actas, as intervenções do Dr. Ferreira da Silva, nós vamos encontrar coisas mirabolantes.

Penso que, não se faz uma nova estrutura orgânica, com o único objectivo, de alguma forma, castigar a estrutura orgânica anterior.

Até porque volto à informação da Dra. Rosa Batanete, o objectivo desta nova reorganização é de aproveitar o que de bom possuía a anterior reorganização e reorganizar a autarquia; de facto, há uma menção explícita sobre a vantagem que houve na reorganização designadamente de 2013 e nos objectivos dessa matéria.

O que voltamos a dizer, isto não tem nada sobre o processo passado, admitimos todas as críticas, sabemos provavelmente que o processo poderia ter sido melhor, mas então poderíamos ter ouvido o Dr. Ferreira da Silva, exactamente em que é que foi melhor.

Participaram os trabalhadores e os serviços da Câmara nesta nova reorganização? Não participaram! Se tivessem participado agora estariam aqui nesta informação esses contributos.

De facto, em que é que vai ser diferente, a reorganização dos serviços municipais.

No fundo é isto que nós gostaríamos de perceber e de percebermos desta leitura.

E portanto, senhor Presidente, a nossa intervenção foi unicamente no sentido de assinalar que não há nesta informação, além de um conjunto de argumentos jurídicos, que colocamos e que não é nenhum desprimor, pelo contrário, temos em alta a maior consideração trabalho e o mérito jurídico e pessoal da Dra. Rosa Batanete, e portanto não há qualquer demérito, nem qualquer apontar de falhas à doutora. O que dizemos é que, a informação que de facto é confusa, porque ela no início diz, que houve falhas no processo, mas depois remete exactamente para o mesmo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

procedimento para a mesma tipificação legal e no fundo para aquilo que já em 2013 foi suprido.

O Presidente da Mesa da Assembleia fez também uma interpelação ao deputado Ferreira da Silva que justificasse o motivo do seu pedido de palavra, uma vez que já tinha tido o uso de palavra, a qual o mesmo se justificou, dizendo:

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva:

“Permite-me dizer, e desmentir, que não sou neste mandato e nesta Assembleia sempre o último orador. Posso ser, muitas as vezes mas quase sempre, quase sempre, basta consultar as atas e as gravações, é o líder do PSD, Nuno Freitas. Como hoje, não vou responder porque respeito as regras e respeito V. Ex^a, o que acabou de fazer foi uma intervenção, e sobre o aspecto referido apenas uma nota que quero dizer e saudar, apenas por emendada mão e considerar de mérito o parecer e a informação escrita elaborada pela funcionaria Dra. Rosa Batanete.”

De imediato o Presidente a Mesa da Assembleia deu por terminado o período de intervenção sobre este ponto, dando de imediato a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer todas as interpelações.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:

“Senhores Deputados Municipais a minha intervenção visa contribuir para o pleno conhecimento daquilo que aqui apresentamos: ...“pôr ordem no caos”, exactamente uma das preocupações que temos e que queremos contribuir para resolver.

Houve várias interpelações, pedidos de classificações até desarrazoado.

Eu queria dizer à Assembleia Municipal o seguinte:

Diferentemente daquilo que alguns podem pensar, não existe nesta proposta qualquer preocupação persecutória, não somos disso!

Há uma preocupação de aperfeiçoar a Estrutura Orgânica da Câmara Municipal, aproveitando ao máximo, o enorme potencial de recursos humanos que tem, para o objectivo público que prosseguimos: servir os munícipes, valorizar Coimbra.

E fazêmo-lo com todo o critério, cuidado e isenção. Por isso, queria clarificar que diferentemente de algumas afirmações aqui tidas, aliás tentaram ensinar-me na Faculdade de Economia sobre isto, e eu procurei socorrer-me dos técnicos, que acompanhei na produção deste trabalho, nas audições com os vários níveis, operacionais, trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados, e daqui apresentar uma síntese que é aquela que é consubstanciada na proposta apresentada.

Efectivamente, em Março à cerca de 1 ano, a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, pronunciaram-se sobre uma estrutura orgânica e foi aprovada. Só que, entretanto, entrou em vigor a lei, conhecida por a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lei 75/2013 que alterou as atribuições das competências das Câmaras Municipais, das Juntas de Freguesia e Comunidades Intermunicipais, aliás que a lei criou.

Desde logo, e só por isso, era necessário fazer-se uma reorganização, ou uma revisão de estrutura orgânica municipal. Mas não é só por isso. Durante algum tempo, tentamos que o Governo e a Assembleia da República, compreendesse aquilo que é a reclamação, unânime, e digo unânime porque em Santarém no dia 21 de Novembro transacto, foi aprovado por unanimidade requerer a revisão urgente da lei 75/2013, porque ela é absolutamente imperfeita, e as autarquias portuguesas aprovaram, por unanimidade, reclamar a revisão desse diploma.

Até, dos contactos com vários responsáveis na generalidade dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, por todos, foi afirmado que haveria total disponibilidade e interesse e apoio à correcção das imperfeições dessa lei.

Como já vimos noutras sessões, infelizmente isso ainda não aconteceu. Terá de acontecer, mas ainda não aconteceu! Por exemplo, no caso de Coimbra, conjunto de diplomas legais que não é o arrazoado da técnica Dra. Rosa Batanete, a Técnica Superior que eu encarreguei como relatora final desta proposta, não é um arrazoado! O que aqui é plasmado é exactamente a busca, o elencar do conjunto díspar e as vezes antagónico disposto em diversos diplomas legais. Já ouvimos isso noutras circunstâncias e aqui também.

Uma das coisas que foi imposta e entrou em vigor em setembro de 2013, pôs a Assembleia Municipal com a deliberação anterior, é o modo de afixar a estrutura orgânica das Câmaras Municipais. Já na lei anterior ia por esse caminho e aqui foi agravado. Então, por via das várias leis actualmente em vigor, o número de unidades orgânicas de uma Câmara Municipal, incluindo a nossa, é determinado um conjunto de parâmetros tecnocráticos, até o senhor Primeiro-Ministro manifestou perante a argumentação que lhe apresentamos concordar connosco, mas a lei não poderia ser alterada. Portanto, estamos a governar com as leis que existem que é o princípio que se deve seguir.

Determina a legislação em vigor, em vez de afixar-se um plafond, já que por imperativo da Troika, contenção da despesa pública, tudo isso, um plafond indexado a uma média a um indicador que se conhecesse com rigor, da gerência dos 3 anos ou dos últimos 4 anos, há receitas directas de impostos municipais por exemplo, a um outro indicador qualquer, mas havendo um limite indexado a esse nível, não!

O número de estruturas dirigentes da estrutura orgânica, nuclear, que é o que aqui está, é, fixado em função de coisas como, o censo de 2011, como as dormidas nos hotéis, mas a única parte de hoteleira que as Câmaras Municipais tem, são por exemplo os Parque de Campismo, mas as dormidas do Parque de Campismo não entram para a estatística, tecnocrática que define o número de unidades orgânicas que uma Câmara deve ter.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por outro lado, observando-se a realidade e a informação existente, tive a oportunidade de o dizer já aqui e mantenho-o, por qualquer razão que haverá, não conheço mas haverá a Câmara Municipal tem neste momento uma estrutura orgânica publicada no Diário da República, uma estrutura orgânica publicitada no site oficial da Câmara Municipal de Coimbra e uma estrutura orgânica que funciona, de facto, com hierarquias que se não conhecem, com funcionários que estão em unidades orgânicas que não existem, ou seriam a extinguir quando vagarem mas, não é verdade porque no sótão do Chiado não cabe tanta gente. Com uma dificuldade brutal, diria alguém colossal, definir responsabilidades, desde o controlo a afectação de funcionários às unidades orgânicas, até a alguma onerabilidade de sistema informática, controlo ponto métrico, até ao processamento de salários, até incidente elaborais de controlo de horas extraordinárias. Há trabalhadores que se queixam, mas porque a hierarquia é difusa, não é possível imputar centros de poder, centros de responsabilidades, centros de decisão.

Tudo visto, e com uma preocupação central, pôr a Câmara Municipal, ao serviço dos munícipes, e do interesse público, conceber-se esta estrutura orgânica, que é mínima, mas vai ao máximo do que a lei naturalmente permite. É pouco? É, a Câmara Municipal deveria ter mais departamentos municipais, é verdade, alguns têm de ser compactuados porque, estamos a utilizar o máximo de unidades orgânicas que a lei permite. Por exemplo, em vez de ter um lugar de director municipal, vamos ter de substituir por um director de departamento, para podermos ter dois lugares de directores de departamento. Nesta estrutura orgânica, as unidades criadas não são a extinguir quando vagarem, ou quando um determinado funcionário tem condições para concorrer e ganhar a chefia de uma determinada divisão, não, não é por aí que vamos, não é por aí que fazemos.

Então o que se apresenta é uma estrutura orgânica que começa por ter aspectos importantes que me permite destacar:

Recursos Humanos da Câmara

Uma entidade como esta, com mais de 2 mil trabalhadores directamente empregadas, não pode deixar de ter uma divisão de Recursos Humanos.

Uma entidade como o Município de Coimbra, não pode deixar de ter uma unidade orgânica, responsável pelo Contencioso e outra unidade orgânica responsável pelo Apoio Jurídico às decisões, “no tempo em que vivemos sabemos como é que são os juristas e os processos da Administração Pública, são difíceis”, tem de ter uma unidade direccionada para isso.

A estrutura orgânica no que refere ao Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos não pode ser expansionista tem de ser hierarquizada para que haja responsabilidade hierárquica e profissional de todos os hierarcas

Não concordamos que se deixem níveis de decisão, difusos ou organizações inimputáveis, para funcionar tem de haver centros de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

responsabilidade de poder, para poder haver delegações de competências, para poder haver um exercício operacional indispensável ao bom funcionamento da autarquia, estas são as preocupações essenciais.

Depois, também, procurar ultrapassar aspectos que, a generalidade das pessoas técnicas que analisaram o estado da arte, foram recursos próprios da Câmara obviamente, mas ultrapassar algumas imperfeições ou dificuldades que levaram àquilo que antes foi decidido.

Portanto, sublinho o aspecto e não tenho nenhum problema em reafirmá-lo é aperfeiçoar. Sou defensor disso, aperfeiçoar o que existe, aproveitar o melhor que a Câmara tem, e uma boa parte é mesmo de qualidade.

Queria, portanto, não subscrever que isto seja um arrazoado, a informação que aqui está é clara, sugeria que ela seja lida com atenção, porque ela mostra a panóplia de diplomas legais que temos de obedecer e não é exaustivo, e a motivação é tão só esta, é que, é exasperante, governar esta casa, ou ser munícipe, a vir a esta casa, ter uma divisão de relação com o munícipe, ir à divisão da relação respectiva e não ter resposta. E depois o munícipe não ter resposta, mas quando chega ao Presidente da Câmara ou outro nível, há uma certa insuficiência de que as informações ou as respostas não são dadas atempadamente.

Já ouvi os senhores vereadores, que requerem informações, é mandado para a máquina, mas a máquina está assim. Tem de ser aperfeiçoada, e eu sou tecnicamente, profissionalmente sou defensor de uma estrutura mais taylorista, há outros que defendem outras estruturas, eu respeito-as, mas esta é aquela que eu convictamente defendo e desejo que seja eficaz.

Portanto, assumo por ela a responsabilidade por inteiro, não há qualquer outra motivação que acompanhe esta proposta que apresentamos à Assembleia Municipal.

Nós queremos é que a Câmara Municipal e os seus serviços funcionem no interesse público, cumprindo os programas que são aprovados nos órgãos próprios da autarquia democráticos: a Câmara e Assembleia Municipal para servir os munícipes.

É esta a motivação.

Disse.”

O Presidente da Mesa da Assembleia colocou de imediato este ponto à votação.

Deliberação n.º 26/2014 (7/05/2014):

A Assembleia Municipal sob proposta da Câmara datada de 21 de Abril último, deliberou, por maioria com 19 votos a favor, 11 votos contra e 13 abstenções, aprovar a Reorganização dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.

Deliberação foi tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estes documentos, dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Ponto 18 – 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra: Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:

“Sinto o dever de apresentar à Assembleia Municipal a proposta que foi aprovada pela Câmara para submeter à Assembleia Municipal que é o órgão autárquico competente para aprovar o Plano ou as Revisões ao Plano Diretor Municipal.

Eu defendo que seja aprovada esta primeira revisão ao PDM.

A revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra foi decidida, foi desencadeada, há 12 anos em virtude de diversas ocorrências incluindo legais e técnicas, levou este tempo todo a conseguir-se concretizar.

A revisão que se apresenta, a proposta de revisão que se faz, não é perfeita, naturalmente não é perfeita, mas é um avanço importante relativamente ao Plano Diretor Municipal em vigor que foi o Plano Diretor dos primeiros que houve em Portugal. Primeiro Plano Director da primeira geração desenvolvido no âmbito de legislação específica, que naquele tempo era aplicável.

Dado que, entretanto, houve inúmeras alterações físicas legais e humanas do Município e da zona envolvente, a Câmara, os serviços municipais concluíram este trabalho e ele está aqui apresentado, que, não sendo perfeito, vem melhorar a organização do território, aperfeiçoar as soluções urbanísticas que se encontram em curso, outras pendentes, outras bloqueadas, vem harmonizar a distribuição do solo urbano, e das ocupações para lá desejadas, mas obviamente que, não é perfeito.

Ouvi várias queixas, críticas de várias pessoas, de vários munícipes, mas venho intervir sobretudo para testemunhar o seguinte:

É minha profunda convicção que o trabalho técnico que aqui se conclui é um trabalho idóneo e foi o melhor que se conseguiu concluir face às contingências que existem. Uma delas que temos, é que está já na Assembleia da República mais uma proposta de lei que altera as regras do Planeamento Urbanístico e dos Planos Directores Municipais, ou seja, sem que isto sirva para pressionar uma aprovação precipitada, eu quero partilhar esta informação

É que, se bloqueia, aqui o processo de aprovação da revisão do Plano Director Municipal é altamente provável que seja 10 ou mais anos, que nós iremos despende à procura da solução ideal que seguramente não se vai alcançar, porque há uma dinâmica legislativa que é perniciosa relativamente àquilo que é essencial.

Para além disso, também quero dizer que a equipa técnica e as decisões que foram tomadas, cada um de nós terá a sua opinião. Elas foram legitimamente tomadas. As opções que aqui estão consagradas e, em síntese, que são desenhadas em planta, resulta do trabalho da Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal e das relações imperativas que a Câmara Municipal tem de ter no âmbito do Plano Urbanístico, em especial com outras entidades do Estado.

Infelizmente, não temos ainda aprovado o Plano Regional do Planeamento do Território e esse há 30 anos que se anda à espera. Não temos!

O Plano Nacional também está em vigor. Mas os municípios como é costume avançaram, estão na linha da frente e fizeram os Planos Directores Municipais. E neste momento, por todo o País está-se a fazer o processo de revisão dos Planos Directores Municipais. É útil que eles sejam concluídos, nestas revisões antes que mais uma lei ser aprovada que vem complicar ou dificultar, seguramente, a produção de um trabalho da complexidade destes e que, é minha profunda convicção que foi desenvolvido de uma forma idónea, mesmos nos sítios aonde os aspectos dos territórios ou nos espaços, que não merecem a minha plena concordância, mas assumo a responsabilidade de reafirmar perante à Assembleia Municipal que, entendo que, apesar de ter uma ou outra lacuna, uma ou outra insuficiência, um ou outro ponto em que possa não haver concordância total, ele é merecedor de aprovação pela Assembleia Municipal. Este é o meu testemunho.”

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

“A bancada da CDU entende ser de saudar, chegada a esta Assembleia, de um documento com esta importância.

Consideramos que, de facto, estamos perante uma ferramenta importante de gestão municipal e, portanto, estamos perfeitamente sensíveis relativamente a essa questão e portanto saudamo-lo.

Consideramos que este é uma boa base de trabalho, mas reforçando a ideia que o Senhor Presidente da Câmara aqui trouxe, que a revisão não é perfeita, mas que de facto é de saudar o trabalho técnico que foi construído e é de alguma forma de fazer passar por esta Assembleia este documento.

Consideramos, porém, que é possível, num curto prazo, produzir um conjunto de melhorias para as quais nós estamos profundamente mobilizados.

Portanto, a nossa bancada tem interesse que esta Assembleia possa produzir, no tempo que é a sua vida, a sua vida curta, e portanto, a breve prazo, fazer com que este documento possa ser melhorado, para além, do documento em que o senhor Presidente da Câmara fez referência, existem leis de base do ambiente, que está à espera de ser saída, saída um dia destes, há aspectos da carta educativa que estão de facto já muito desactualizados, que merecem uma devida actualização e algumas desconformidades com as leis que, entretanto foram saindo, coisas que acontecerá eternamente, porque permanentemente vão saindo leis e nós sabemos como é que estas coisas acontecem.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

De qualquer forma, parece-nos que, seria e é isso que propomos a esta Assembleia, que houvesse um período curto necessariamente muito breve, no qual nós pudéssemos contribuir enquanto deputados municipais, enquanto grupos partidários, grupos políticos, para uma melhoria, consideramos que, poderia ser substancial deste documento. Portanto, é esse o testemunho que aqui deixamos, a saudação e a disponibilização para trabalharmos em torno de melhoria deste documento que deveria ser aprovado num curto prazo, pensamos que não hoje, mas num curtíssimo prazo.”

Intervenção do deputado municipal José Bandeirinha (CPC):

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, permita-me em primeiro lugar que lhe agradeça a menção que fez ao meu percurso académico.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Comunicação social

Venho, perante vós e em representação do Movimento Cidadãos por Coimbra, dar conta da nossa apreciação da designada “Revisão do PDM de Coimbra”, mas em primeiro lugar e de modo sumaríssimo, não posso deixar de elencar, de entre muitos, os principais problemas desta cidade, obviamente aqueles cuja resolução se inscreve na esfera de competências do Plano Diretor Municipal.

Alguns deles estão bem identificados pelo documento, a questão da perda de acessibilidades externas, quer rodoviárias quer ferroviárias, bem como a gritante ausência de acessos internacionais dignos da expressão que a cidade ainda vai tendo lá por fora.

Refere a actual revisão, passo a citar:

“Promover a acessibilidade reforçada com vista a garantir a manutenção da centralidade de Coimbra, no âmbito nacional e regional (...)”

Não se trata de manutenção, mas antes da recuperação em esforço da centralidade perdida mas, enfim, aceita-se. Coimbra foi das cidades portuguesas que mais acessibilidade PERDEU nas últimas décadas, esse é um dado oficial, sobejamente referido, mas nunca cabalmente assimilado.

Referir o que se está a passar escandalosos com o troço do IC3, a forma como as instituições associadas às Estradas de Portugal, tratam esta Cidade.

Basta referir o que se passa com a ligação a Viseu, que não vai ser uma ligação a Viseu, mas uma ligação à Mealhada, através de Mira vai ter uma ligação a Viseu.

Basta ver como de forma acintosa, estamos todos de acordo, somos tratados pelas instituições que fazem e que determinam as acessibilidades no plano nacional e a forma como acintosamente tratam Coimbra ao longo das últimas décadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não vou referir simplicidades, sei que toda a gente entende, ou pelo menos acredito que toda agente entende aquilo que estou a falar. Ou ainda, no Plano Diretor Municipal e passo a citar:

“Evitar a dispersão, reforçar e revitalizar os centros urbanos, nomeadamente os históricos (falta caracterizar este conceito, mas adiante) locais, através da localização de novos equipamentos e serviços, de promoção de urbanização de qualidade, de recuperação do espaço público e dos valores patrimoniais (...)”

Estes enunciados indiciam alguma ideia de como actuar para mudar os instrumentos de planeamento e de regulação das intervenções que, em grande medida, foram indutores devem ser co-responsabilizados pela situação a que se chegou, e que tão claramente se constata neste documento.

Outros desses problemas não estão abertamente elencados, só se podem deduzir da leitura dos dados documentais a eles associados, os dados demográficos, por exemplo. Constata-se que a cidade não está só a perder população nas áreas centrais, está pura e simplesmente a desaparecer. Falta gente no centro da cidade. Toda, ou quase toda, a perda demográfica do Concelho entre o último e os penúltimos censos foi à custa do centro da cidade.

Demografia: é notório que as freguesias periféricas crescem e que as centrais definham de um modo assustador. É por demais evidente que esse é o “problema número 1” da cidade. Para já não falar do crescimento abissal dos concelhos limítrofes. Perderam população: Sé Nova, Santa Cruz, Almedina, São Bartolomeu e Santo António dos Olivais.

Porquê? Não há respostas nem preocupação alguma. Só constatação...

Mas também temos a questão do tão propalado “Património”, aqui enunciado como se fosse um sector, mais um, a ter em conta, sem qualquer medida estruturante, ou diferenciadora, da capacidade de afirmação desse imenso potencial de riqueza que é o significado histórico dos espaços centrais da cidade. O conceito de “Património” é idêntico ao da Direcção Geral de Edifícios Monumentos Nacionais, nos anos 30, mas muito menos assimilado e sem o sentido de intervenção sistemática que havia na altura. Inventariar, definir (ZEPS) zonas prioritárias. Não, nada disso, aqui só se diz que *há muito Património*. Mais uma vez, nada se refere à cidade como representação viva da memória colectiva, à questão do desaparecimento das culturas urbanas devido à desertificação acelerada, enfim, à necessidade urgente de criar uma metodologia de intervenção sistemática e realista, diferenciadora, o centro tem de ser diferenciado!

O que é preocupante, neste segundo tipo de problemas, é que a designada “Revisão do PDM” não deixa sequer sinal de estar consciente deles, muito menos de propostas de solução ou de superação. Isto é que é preocupante.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

A análise feita a este documento não pôde deixar de ser, dada a exiguidade do tempo, mais superficial.

Mas toda esta clarividência nas constatações que aqui atrás se iludiu, é categoricamente contrariada, no meu entender, no nosso entender, no ponto i.2 (p.75), ou seja, uma série de centros estruturantes, que corresponde, na generalidade, às áreas residenciais peri-urbanas.

Regressa-se, de resto, à cartilha do planeamento moderno, do Pós II Guerra Mundial, em que o zonamento tem um papel preponderante (p.79), o que está na verdade definido como Áreas Residenciais é, nada mais nada menos que a Área central da cidade a reforçar. Tudo contrário, portanto, à intenção expressa de *reforçar a centralidade*.

Nas áreas perimetrais dos tecidos urbanos, embora a designação não seja propriamente esta (pp.82 sgts.), assistimos atónitos ao “*Estabelecimento de faixas com profundidade máxima de 50 m ao longo dos arruamentos existentes na transição entre o solo rural e o solo urbano.*” Ou seja, em áreas tão sensíveis como a definição dos novos limites, é, na senda da velhíssima escola do zonamento tecnocrático, deixado tudo ao sabor da normativa abstracta, insensível quer ao significado patrimonial da cidade, quer à topografia, quer, sobretudo, à intenção anteriormente expressa de qualificar as intervenções de planeamento. Ou seja, tudo ao contrário.

O zonamento à velha maneira dos anos 1950.

Mas, mais gritante ainda, é o que encontramos na p.89, ponto iv:

Parâmetros urbanísticos

“*Considerou-se, como forma de não criar rupturas, com a prática urbanística vigente, manter os valores dos parâmetros urbanísticos em uso para os espaços residenciais, nomeadamente, os índices de utilização (...).*” índices de utilização máximos numa zona deserta?

Não pode haver índices de utilização máximos, tem de se exigir índices e utilização mínimos, tem de se inverter.

Ao contrário do deputado municipal Manuel Rocha, aqui não se trata de uma questão de melhoria., trata-se de uma questão de conceptualização tem de ser tudo conceptualizado ao contrário ou então, eis então o modo como se pretende atingir os bonitos princípios enunciados na análise da situação:

Quanto aos incentivos à intervenção no centro, quanto ao modo de inverter e regular a preocupante desertificação, mantém-se tudo na mesma!

Quanto ao modo de regular e controlar a dispersão, reconhecida como um problema, PIORA-SE A CONCEPTUALIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANTERIOR, para poder aprovar a expansão periférica à tripa forra e ao sabor dos compromissos populista-eleitorais.

E tudo isto, sem verdadeiramente conceptualizar o que verdadeiramente significa, para os autores destes documentos, a Cidade. Essa é, de resto, a questão central. Copiam-se e colam-se umas expressões de moda, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

não se faz ideia o que representam, para definir princípios na análise e, depois, toca a manter tudo na mesma.

Então se é para não criar rupturas (sic) com a prática urbanística vigente, porque diabo é que se faz a Revisão do PDM?

Duas questões ainda, das muitas que soçobram na leitura do documento: No meio de um rol imenso de UOPGs (p.16), está, bem no meio, a Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra (PU em elaboração) – financiamento CMC (do Plano de Urbanização, entenda-se). Independentemente da bizarria de uma operação tão estruturante ter o mesmo valor no documento que algumas outras bem menores, senão mesmo dispensáveis, a questão que se nos põe (a nós, CPC) é a seguinte: -Esse Plano, que creio ser um Plano de Pormenor e não um (PU) Plano de Urbanização, está já feito. E está bem feito. Estará pago? Porquê fazer outro? Vamos pagar outro? O que significa na verdade Plano de Urbanização (PU) em elaboração?

Está feito, por um urbanista catalão chamado Joan Busquets foi exposto a todos os cidadãos que o quiseram ver, esteve exposto no centro comercial Doce/ Evita, foi posto perante a população, o que é que se vai fazer desse Plano?

Outra questão, que está a montante desta, e que se prende com ela é: O Plano de Urbanização, o plano geral da cidade, que a gestão urbanística anterior entregou a uma determinada Empresa está já feito? Está pago? Vamos discuti-lo? Vamos pagar outro, agora a alguém da confiança do novo executivo?

Esta questão prende-se com o PDM na medida em que este plano de urbanização é profusamente citado como estando a ser elaborado.

Enfim, e para terminar, confesso que as expectativas para com a capacidade destes documentos poderem alterar alguma coisa no caminho de desqualificação urbana para o qual os diversos executivos municipais enveredaram nos últimos tempos eram muito baixas. Mas devo confessar também que, mesmo assim, nos surpreenderam negativamente.

Esta Revisão não tem qualquer sentido prepositivo que seja identificável, no Plano da Gestão Urbanística de uma cidade imersa em problemas.

O nosso voto é, assim, desfavorável à revisão aqui apresentada.

Repito por uma questão de conceptualização, por uma questão de princípio de base, de entendimento conceptual da necessidade deste plano.

Portanto, não é possível revê-lo em pouco tempo.

Lutaremos na Assembleia para que isto tudo seja revisto novamente, leve o tempo que levar.”

Intervenção do Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas:

“Depois de uma intervenção destas, eu vir aqui com uma intervenção pequenina e não técnica, até me sinto envergonhado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

O que eu vinha falar aqui, sobre o PDM, que de facto é um documento extenso para a minha cultura, não entendo muita coisa do que lá está e nem consigo perceber na totalidade só mesmo os técnicos é que podem ter intervenções assim como aquele deputado que me antecedeu.

Mas quero falar daquilo que me interessa, neste momento, é saber se houve alguma diminuição ou aumento da área comercial do Planalto de Santa. Clara, isto porque, já está instalado o Fórum, há perspectivas da instalação do IKEA, não sei quando, parece que já esteve mais próximo do que está agora e estamos a falar em 450 postos de trabalho, e também, nos possa criar alguns problemas.

A Coordenação do Desenvolvimento Regional do Centro pediu à Junta de freguesia um parecer; está claro que não ia dar um parecer técnico, até porque não sou formado para isso, no entanto, não deixei de contabilizar perto de 2 milhões de automóveis que vão chegar à minha freguesia, utilizando algumas vias que não estão em condições, outras que não tem tanto trânsito e há uma convergência muito grande que pode atrapalhar o próprio andamento da freguesia.

A segunda, como sabem quando se criam postos de trabalho, normalmente muitos dos trabalhadores que para lá vão, como são pais, encarregados de educação puderam querer levar os filhos. Ora, tenho uma escola, esgotada, imaginem que das 450 pessoas, apenas 50 se quiserem pôr os filhos na freguesia do local de trabalho, não tem vaga, ou constroem outra escola no Planalto ou não há escola para tanta criança.

Por último queria falar de um assunto que até me custa falar.

Em 1983 a Câmara de Coimbra distribuiu a todas as Juntas de Freguesia uns mapas, aproveitaram o PDM, para fazerem uns mapa com a divisão administrativa das freguesias, além das linhas, dos pontos, dos marcos, tinha também uma memória descritiva.

Recentemente nós pedimos na altura também, parte desse documento e a confirmação desse documento à Divisão de Solos da Câmara Municipal de Coimbra, na altura como chefe de divisão o Eng.º Octávio Alexandrino, e nos forneceu esses dados. Recentemente pedimos outro documento no mesmo sentido e a pessoa que está à frente da Divisão de Solos, mandou-nos um totalmente ao contrário, baseado na (CAOP) Carta Administrativa Oficial de Portugal. Essa carta é uma grande mentira, porque a CAOP, diz que é obrigatório, todas as divisões administrativas terem memória descritiva, esta não tem!

Nós, Junta de Freguesia, perguntamos ao Instituto Geográfico Português como é que tinha chegado às fronteiras que nos aplicou, eles respondem simplesmente, não sabemos!

Depois escudam-se do Instituto Nacional de Estatística. Posso dizer que é outra mentira!

O Instituto Nacional de Estatística manda uma minuta para todos os cidadãos que residem na área de freguesia preencherem, com todos os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

seus dados, mas esquecem-se de uma coisa essencial, as pessoas não há uma linha para mencionarem que junta pertencem.

Portanto, tanto de um lado como do outro são uma cambada de mentirosos, são instituições que estão a prestar um mau serviços à comunidade.

Posso dizer, que, já ando com este assunto há cerca de 10 anos e que tenho pareceres que são autêntica vergonha, pareceres deles próprios a empurrarem uns para os outros.

Intervenção do Presidente da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades:

“A minha intervenção prende-se basicamente com o ponto em questão, sobre esta primeira revisão do PDM, que demorou tantos e tantos anos para aprovar.

Venho aqui, fazer um lamento, que se prende, com as Juntas de Freguesia. As Juntas de Freguesia são normalmente chamadas, a pronunciarem-se sobre este tipo de documento tão importante para governação da Câmara. Mas, depois o que acontece é que apresentamos as nossas propostas conhecendo os locais, as necessidades, do território de cada freguesia, eu falo aqui só da Ribeira de Frades, porque na altura que fiz as propostas era só autarca da Ribeira de Frades, e de tudo aquilo que nós propusemos, nada foi aceite! Rigorosamente nada foi aceite. Estamos a falar há cerca de 12 anos, ou 10 anos as reuniões foram-se desenvolvendo durante os tempos, levando assim, que a proposta que foi apresentada a proposta final, e depois também no âmbito da consulta pública, alguns munícipes, deslocaram-se até na minha presença a reuniões de Câmara, também aos serviços camarários, justificando aí as suas propostas, para ainda tentarem conseguirem alterar de uma maneira geral o que foi considerado pelo Executivo anterior, falei na altura com alguns vereadores, com o Presidente da Câmara sobre esta proposta até consideram uma aberração aquilo que estava a ser proposto no próprio plano. O que é certo é que isto foi aprovado, o que foi aprovado para a área da Ribeira de Frades é uma autêntica aberração! Exceptuando, e aqui eu tenho que dizer que, poderá haver outra coisa por trás, exceptuando, a passagem de 178 mil metros quadrados de terreno na altura industrial, onde o Senhor Álvaro Pereira queria implementar a Fucoli, e como na altura não foi possível, aí sim, passou para área residencial. Exceptuando, essa área, importante, de 178 mil metros quadrados para uma freguesia pequenina, é considerável, mas, os pequenos proprietários, esses que tinham interesse em construir a sua moradia, esses não conseguiram que pequenas parcelas, encravadas no meio de zona residencial neste momento, o qual se pode ver, e segundo no qual nós também enviamos propostas para esse facto, nada foi aceite! Assim, pergunto o porquê de auscultarem as Juntas de Freguesia?

Quantas propostas as Juntas fizeram e foram aceites para esta Revisão do PDM?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Se calhar muito poucas ou nenhuma.

Ainda assim, este PDM ainda consegue que alguns proprietários com áreas de 5 mil metros quadrados, agrícolas, onde poderiam construir uma moradia, até 250 metros quadrados de área coberta, passaram essa área de 5 mil para 32,500 mil metros quadrados. Nós não estamos no Alentejo, estamos em Coimbra, estamos na Beira Litoral, os proprietários não tem áreas de 32,500 mil metros quadrados, mas tem 4 mil a 5 mil, possibilitava que construíssem a sua moradia não tendo que adquirir terreno para tal. Nós sabemos qual é o preço dos terrenos em Coimbra!

Mas até isso foi alterado. Daí eu considerar que esta proposta para a freguesia da Ribeira de Frades na altura que apresentei proposta e que a defendi, não é nada própria e até pouco inteligente.

Corroborando um pouco naquilo que disse o meu colega de Santa Clara, falando de S. Martinho do Bispo, esta freguesia cresceu brutalmente, mas cresceu de uma maneira desordenada, de uma maneira que, não houve acompanhamento das infraestruturas necessárias, a que os actuais residentes possam ter qualidade de vida.

Penso que esta proposta do PDM concerteza que colocará ordem neste tipo de situações.

Hoje em dia, há gente em S. Martinho do Bispo com moradias novas, que não tem iluminação pública, há gente que vive em zonas habitacionais há muito anos onde os esgotos, por vezes, correm a céu aberto.

Portanto, isto não é admissível em 2014.

Espero que este PDM possa contribuir para alterar algumas coisas que estão muito mal.”

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (PPD/PSD/PPM/MPT):

“O que me traz aqui hoje tem a ver exactamente com o PDM.

Temos hoje um novo instrumento, que é o Plano Director Municipal, e aqui saudamos o Senhor Presidente por ter entendido, apresentar este Plano à nossa Assembleia Municipal.

O Novo PDM de Coimbra, que hoje apreciamos é, um excelente documento enquadrador e articulado, com o Plano Estratégico elaborado e que foi aprovado na Câmara Municipal, é capaz de projectar Coimbra, que todos ambicionamos, sendo Coimbra cosmopolita e com qualidade de vida que já lhe é atribuída, por outro lado permite oportunidades de trabalho para todos, uma Coimbra que cuida do seus património histórico e que sendo uma Coimbra sustentável do ponto de vista ambiental e solidária com os que mais precisam, uma Coimbra de cultura do conhecimento e do ponto de referência da saúde e do ensino.

Entre muitos outros motivos, poderemos saldar também, que este será o PDM da Reabilitação Urbana, e da consolidação e melhoramentos dos espaços construídos que é uma das grandes preocupações, está subjacente a este instrumento, portanto como Plano Director Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reabilitação do Património existente e a reconstrução do que existe e que necessita de ser recuperado, é uma preocupação constante também deste documento.

Com o novo PDM, além disso, abre-se a porta e este aspecto é extraordinariamente importante, às iniciativas de valorização urbana que reforcem a posição de Coimbra, como Património da Humanidade, em excepção à regra e não ao alargamento do perímetro urbanísticos que permitem que áreas que se destinem a instalação de empresas, possam vir a desenvolver postos de trabalho pela criação e pela extensão dessas unidades de produção e de trabalho laboral.

O novo PDM será, e permitirá uma cidade mais inteligente, criativa, e ambientalmente sustentável.

Temos um bom exemplo desse tipo de iniciativas, que é o projecto de iluminação pública inteligente com Leds.

Por outro lado, o PDM reencontrou uma solução elegante obviamente limitada, para resolver a dificuldade de tornar conforme legislação em vigor, muitas intervenções em prédios urbanos feitas antes de 1994, que podem ser resolvidas com esta situação.

Referimos ainda, que o esforço que foi feito, para abrir a discussão para o Plano Estratégico, deu como origem o Plano Diretor Municipal para que toda a população de Coimbra pudesse observar, analisar e dar os seus contributos. O aparecimento do caso do PDM com mais de oitenta sugestões, e observações são do período final de discussão, espelha bem esse esforço e mostra o caminho que temos que seguir no futuro, envolvendo cada vez mais os cidadãos, as instituições da Cidade nos processos de transformação do território.

Oxalá que este Executivo não tenha medo de o fazer.”

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (CPC):

“A posição do fundo do movimento dos “Cidadãos por Coimbra” já foi aqui apresentada pelo deputado Bandeirinha, tem a ver com o conceito de cidade e de uma revisão do PDM, o qual não concordamos, e por isso, não poderemos concordar com a chantagem, que de algum modo foi feita pelo Senhor Presidente da Câmara quando disse, que, se não fizermos esta revisão agora, provavelmente, não o faremos nos 10 anos seguintes. Se isso pode ser certo, também é preferível não fazer uma revisão que é má, ou muito má para a cidade.

Venho aqui apenas referir um pequeno artigo do Regulamento do PDM, como um exemplo de algo, que nos parece que está ligado à filosofia, que tem regido o mau uso do PDM dos últimos anos e que tem a ver com a filosofia das negociatas. O artigo 27º, do Regulamento do PDM que nos é proposto e que diz respeito à Integração e transformação de pré-existências, diz no nº1 da alínea b), “*que consideram-se pré-existência as actividades, explorações, instalações, edificações, equipamentos públicos de utilização colectiva ou quaisquer actos, nomeadamente*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

aqueles que, executados ou em curso à data da entrada em vigor da presente norma cumpram pelo menos uma das seguintes situações:

Diz na alínea b), que estejam licenciados, admitidos, aprovados ou autorizados pelas entidades competentes nos casos em que a lei a tal obriga, e desde que as respectivas licenças, comunicações prévias, aprovações ou autorizações sejam válidas e que se mantenha eficazes.”

Diz também o mesmo número na alínea c):

“Que constituam direitos ou expectativas legalmente protegidas durante o período da sua vigência.”

Ora este parece ser um artigo do vale tudo, permite sobre tudo legalizar negociatas, como aquela que já aqui perguntámos quando é que vai ser resolvida, por exemplo os “Jardins do Mondego”, transformando em lei, aquilo que foi e é um crime.

Já tínhamos assistido a isto, uma pequena alteração ao Regulamento do PDM anterior, em relação ao projecto “EuroEstádio” quando uma alteração num advérbio, permitiu que, aquilo que era um utilização exclusiva passasse a utilização preferencial e a construção de apartamentos numa zona de uso público que passou a ser aceite.

Não podemos concordar com este tipo de formulação, isto permite que tudo aquilo que foi construído fora de qualquer noção de ordenamento seja aceite, o que no limite esvazia de força de lei e sentido, o próprio PDM.”

Intervenção do Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão (USB):

“Vou fazer aqui uma pequena introdução, isto não é bem o tema, mas é meramente uma introdução e o marcar de uma posição.

Sou Rui Soares, Presidente da União das Junta de Souselas e Botão, apresento-me também ao Diário de Coimbra, já não é a primeira vez que se enganam no meu nome, é bom que o registem para não se tornarem a enganar.

Sem desprimor para os meus colegas autarcas, mas se está aqui alguém com mérito, esse alguém, sou eu! Qualquer um deles se, se candidatasse como independente possivelmente ganhava, não tenho dúvidas porque nas freguesias rurais normalmente funciona assim, os partidos não têm grande peso e ainda bem que é assim.

Rejeitei vários convites de várias forças partidárias, para encabeçar as listas para a autarquia em nome individual, tenho boas pessoas ao meu redor também foi um bom motivo para ganharmos. Sem apoios partidários como já referi, ganhamos as eleições, e aqui estamos para defender a freguesia de Souselas e Botão, as freguesias rurais, urbanas, naturalmente e sobre tudo para defender Coimbra. Hoje já ganhávamos com a maioria absoluta, não tenho dúvidas no que estou a dizer, com isto quero dizer que sou a sexta força partidária nesta Assembleia Municipal, por isso, quero ser convocado, para as reuniões de líder de bancada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre o Plano Director Municipal vou votar contra, porque este PDM não defende as zonas rurais.

Apelo aos meus colegas Presidentes de Junta que votem contra, porque ao aprovarmos este plano, vamos fomentar a desertificação das nossas freguesias.

Mais como em Coimbra ainda não se praticam preços, razoáveis para habitação as pessoas são obrigadas a sair do concelho.

Tenho dito.”

Intervenção da deputada municipal Cristina Agreira (PPD/PSD/PPM/MPT):

“A proposta do novo PDM que hoje vem a esta Assembleia, é linha por linha e palavra por palavra a proposta que foi aprovada, por unanimidade pelo anterior Executivo Municipal.

O novo PDM de Coimbra que hoje contribuímos para aprovar, é excelente documento enquadrador, devidamente articulado com o Plano Estratégico que a anterior Câmara aprovou é capaz de projectar, a Coimbra que todos ambicionamos. Entre outros motivos que nos levam a votar favoravelmente gostaríamos de destacar quatro que consideramos mais importantes:

O primeiro motivo, e ao contrário do PDM em vigor, este será o PDM da reabilitação urbana e da consolidação e melhoramento dos espaços já construídos.

É nossa convicção que as zonas de expansão previstas no PDM de 1994, são mais do que suficientes para o crescimento sustentado da cidade, e por isso, no essencial, essas áreas não foram alargadas, no novo PDM.

Do ponto de vista residencial, portanto, a primeira proposta da próxima década terá de ser a de reabilitar e valorizar o património construído, a de densificar a cidade melhorando a qualidade e sustentabilidade ambiental económica.

Com o novo PDM, além disso, abre-se portas às iniciativas de valorização urbana, que se reforçam a posição à Cidade de Coimbra, como Património da Humanidade.

Outros dos motivos é a excepção do novo PDM, à regra de não alargamento de perímetros e de índices urbanísticos, que ocorre nas áreas para instalação de empresas.

Com esta opção política, aparentemente partilhada pelo o actual Executivo, vinca-se um novo PDM, aposta numa cidade amiga do investidor e geradora de oportunidades e de negócios que criam riqueza e emprego. Como ainda recentemente, ficou aprovado num estudo da Universidade de Coimbra que, nos últimos anos, tornou-se Coimbra um território fortemente inspirador de iniciativas empresariais, sobretudo em sectores tecnológicos intensivos em conhecimento.

É esta nova perspectiva de Coimbra, cidade empreendedora, e motora económico da sua região que este PDM vem fortalecer, aumentando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

muita probabilidade das empresas que estão a surgir e a consolidar-se em Coimbra para cá poderem continuar e crescer e a prosperar.

Outro motivo, ainda é que o novo PDM faz também uma aposta consistente, numa Cidade mais inteligente, criativa e ambientalmente sustentável, como uma mobilidade moderna e eficiente.

Assim, se dá sequência de um trabalho feito nos últimos anos, e envolvendo as instituições de referência da cidade para uma mais *smart* cidade. Crucial, para que este território continue a gerar e a atrair iniciativas empresariais intensivas em conhecimento avançado e possa ser o laboratório tecnológico da Europa produzindo soluções pioneiras e transplantáveis para outros territórios, podendo ainda aproveitar todo o conhecimento, quer científico, quer tecnológico, quer da Universidade de Coimbra, quer do Politécnico de Coimbra que poderá estar sempre ao dispôr desta Assembleia Municipal e desta Câmara.

Finalmente, e não o mais importante, é de referir que o novo PDM, encontrou uma solução elegante, obviamente limitada no tempo para resolver dificuldades de tornar conformes, com legislação em vigor, muitas intervenções em prédios urbanos feito antes de 1994, algo que o PDM actual não permitia.

Se num período de 2 anos previsto no novo PDM, for bem aproveitado pelos cidadãos e se os serviços camarários forem capazes de responder a tempo a essas solicitações, haverá uma forte redução de dependências urbanísticas, motivadas por pequenas intervenções ocorridas há muitas décadas. Tenho Dito.”

Intervenção da deputada municipal Isabel Melo (CDU):

“Em primeiro lugar, queria chamar a atenção que, perante a intervenção do meu camarada Manuel Rocha, ficou claro que a CDU considera que, isto é uma base de trabalho importante, mas deveria levar muitas alterações.

O Grupo da CDU, tem várias alterações a propor, achamos que é mau, isto ter sido posto de maneira a que isto hoje tem de se resolver.

De facto se estamos há 12 anos à espera de alterações, não é por mais um mês que isto vai dificultar.

Inclusivamente, há erros técnicos de não adaptação a leis já existentes, como o Decreto-lei nº 9/2009, portanto, coisas contrarias a essa lei, como outras que, permitia alterações.

Tal como nos parece, que a equipa técnica da Câmara, poderia fazer alterações dos próprios dados do Instituto Nacional de Estatística, porque de facto há dados aí de 2001 e 2007 etc... completamente desactualizados, quando já houve recenseamento em 2011 e os dados, podem ser actualizados, porque senão, podemos cometer erros, porque não estão perspectivadas situações de futuro.

Se vamos dizer, na verdade, em alguns casos continua essa posição de que, por exemplo, as freguesias do centro da cidade, estão a envelhecer e a diminuir a população, isso comprova-se com os novos dados do INE,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

há outros dados, que não vão comprovar-se de certeza absoluta. Fiz algumas consultas e verifiquei que havia alterações profundas.

O que quero dizer com isto, estes foram motivos das inscrições de alguns deputados da nossa bancada. Todos temos propostas para apresentar, são propostas práticas, para melhorar o PDM.

Agora, o que eu coloco é a seguinte questão:

Ou se admite uma Assembleia extraordinária para introduzir estes pontos porque, se não há pontos que nós consideramos errados e desactualizados, e naturalmente a nossa atitude só pode ser a de votar contra, não tem jeito nenhum, consideramos que isto é, um documento de trabalho com viabilidade na sua base correcta e se, fossem introduzidas alterações e emendados os erros, nós teríamos uma posição naturalmente diferente.

Portanto, a nossa proposta é que houvesse uma Assembleia extraordinária só para o assunto do PDM, e todas as bancadas tivessem propostas para melhorar o PDM, eram apresentadas nessa sessão. Era muito mais correcto de que hoje, a correr votar coisas que tem dados de 2001, 2007, quando há dados mais actualizados.

Uma carta escolar a referir escolas que já não existem, coisas deste tipo além de não haver conformidades com leis que existem hoje.

Só para dar um exemplo, tenho aqui uma listagem enorme, os meus camaradas também tem uma listagem de alterações a propôr.

Quero chamar a atenção, em relação ao artigo 4º, ponto 2, quando a uma determinada altura, se coloca os planos de pormenor quase a prevalecerem sobre o PDM.

Outro exemplo, no artigo 5º, na alínea e) falasse de índice de edificabilidade que tecnicamente, isso já não existe, hoje, tem outras terminologias, índice de utilização de solo.

Vou dar exemplo:

Em muitos artigos diz-se assim: “*deve fazer-se isto*”, o que quer dizer, (*deve*), tem sentido de obrigatoriedade ou não, se calhar tem que constar (tem), no regulamento e não (*deve*), sei que a terminologia (*deve*) juridicamente pode ter o sentido obrigatório, mas num regimento deste tipo, a expressão (*deve*) pode levar muita gente a pensar devo, mas não estou obrigada, deveria.

Posso dar mais exemplos, até coisas que não têm importância, dirão vocês, mas acho que, mas é tolo que continuem lá se for um erro, por exemplo (refere-se), o imóvel da Universidade, a palavra o imóvel da Universidade não é para se referir ao edifício da Universidade, é para se referir a toda a estrutura da Universidade. Eu tenho estas propostas, os meus camaradas têm outras, porque é que, não são propostas de alteração de fundo? São propostas de erros. Volto a perguntar porque é que não adiávamos para uma Assembleia Extraordinária com um ponto único de discussão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

É esta a nossa proposta, já estava explícita na intervenção do meu camarada Manuel Rocha, e não sendo assim, a nossa votação vai ser votar contra o PDM.”

Intervenção da deputada municipal Margarida Fonseca (CDU):

“A minha camarada Isabel Melo, já contextualizou algumas das questões que em relação ao PDM, nós consideramos.

Sobre a Carta Educativa, não serão propriamente propostas de alteração pelo menos aqui, desta maneira e neste momento. Mas, queríamos colocar o seguinte e de acordo com o que ela referiu, com o desajuste deste PDM que se pretende que venha a ser aprovado hoje, nesta Assembleia. Esta Carta Educativa e isso surpreendeu-nos bastante, ver que este PDM contém uma Carta Educativa que foi aprovada em 2006, que iniciou o processo de elaboração em 2003, foi aprovada aqui em dezembro de 2006, é uma Carta Educativa que, se pretendia que vigorasse tal qual estava desenhada entre 2008 e 2015. O ano de referência de estudo para esta Carta Educativa, foi o ano 2001, uma análise alargada com os anos 1981, 1991 e 2001 de dez em dez anos, por exemplo, as características da procura educativa, aquilo que caracterizou a procura educativa, teve como referência, o ano lectivo 2006/2007.

Ora bem, o que acontece, é que neste entretanto e desde precisamente entre o ano de 2006/2007, aliás recorde para quem se lembra do conteúdo desta Carta Educativa, nela já não eram consideradas duas ou três escolas do 1º ciclo, que foram encerradas, logo no início dos primeiros anos de governação do PS com o Eng.º Sócrates.

Dizer, precisamente por uma lei, que surge nesse momento, houve um conjunto de orientações, de reorganização de rede escolar impostas, à margem das opiniões das expectativas e da contestação, quer das populações, quer dos municípios, que vieram a ser impostas a partir daí, até hoje.

Não é por acaso que na anterior Assembleia, voltei a referir a intenção da continuidade de encerramento de escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância com menos de 21 alunos.

Portanto, esta Carta Educativa, e só para ter alguma ideia, dos agrupamentos que na altura havia e que eram nove, hoje, são seis agrupamentos e são seis, porque alguns por imposição das leis foram mega-agrupados, as secundárias que eram sete agrupamento passaram a ser cinco, porque algumas foram engolidas, nestes mega-agrupamentos. Das 79 escolas do 1º ciclo, ao longo destes anos Coimbra perdeu 10 escolas e se mais não perdeu, deveu-se ao facto da luta das populações e da contestação.

Jardins-de-infância mantêm-se por enquanto, por exemplo, o agrupamento da escola da Pedrulha, vou dar um exemplo, com estes números pode perder para o próximo ano lectivo três escolas do 1º ciclo e um jardim-de-infância. Se nós formos aos dados e se formos àquilo que a Carta Educativa previa, mas dizer-vos que havia perspectiva, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

alargamento de construção de jardins de infância, construção de mais sala em escolas do 1º ciclo, que entretanto encerraram e outras que estão para encerrar. Veja-se o caso de Lordemão quem conhece a freguesia, essa está na mira do encerramento.

Portanto, esta é uma Carta educativa completamente desajustada com a realidade. Agora se nos perguntarem a nós CDU, se concordamos com a realidade, pois não concordámos! Não concordamos com a realidade actual, concordamos sim, com a Carta Educativa que foi aqui aprovada em 2006.

Aquilo que nós questionamos, é precisamente o que é que se faz, vamos aprovar um PDM com a Carta Educativa de 2006.

Quero referir que qualquer alteração da carta Educativa que venha acontecer, ela até já poderia ter acontecido, nunca será uma alteração da Carta Educativa, à vontade do Município, ou correspondendo às necessidades do Município, vai ser sempre uma alteração condicionada pelas imposições das leis feitas pelos Governos PS e agora pelo PSD/CDS, que efectivamente quer queiramos quer não, parece que vamos ter de aceitar esta realidade, ou questionamos nós, o facto de se ter optado por não fazer nenhuma alteração à Carta Educativa nem que essa alteração fosse espelhar a realidade para essa carta Educativa, significa, o quê? que a Câmara de Coimbra também não concorda com esta realidade;

Também não concorda com a fusão dos agrupamentos;

Também não concorda com a extinção e encerramento das escolas do 1º ciclo;

Pretende repor-se a rede escolar, tal qual existia em 2005;

Pretende inverter-se o sentido das propostas do Governo, e então esta Carta Educativa está cá tal como foi aprovada, porque se considera que, a realidade actual, não é justa, não é correcta, não está de acordo e não responde às necessidades da população de Coimbra.

Era isto que queria referir.”

Intervenção do deputado municipal Paulo Coelho (CDU):

“Na sequência das intervenções que já aqui foram apresentadas, é para nós muito estranho a necessidade aparentemente premente de já hoje aprovar aqui algo à pressa. Chamo a atenção dos senhores deputados como já aqui foi referido a lei Base do Ambiente que saiu em 14 de abril, e também de uma lei, que é a lei de utilização dos solos e ordenamento do território que, hoje mesmo foi enviada para publicação em Diário da República. São duas leis estruturantes e que vão naturalmente obrigar a alterações do PDM.

É portanto, em nosso entendimento aprovar hoje de forma atabalhoada, porque não há outra palavra, e à pressa um documento que se pretende que seja estruturante e vital para o desenvolvimento harmonioso e sustentável do município seja feito desta forma. É, mais uma vez, importante realçar na sequência daquilo que já foi feito aqui, penso que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

não é demais, e estou certo que acolherá o bom entendimento dos restantes colegas da Assembleia Municipal que é vital, que marquemos uma nova Assembleia Municipal dedicada, apenas, a este assunto, e que de forma alguma isto venha embrulhado no meio mais de vinte e um pontos da ordem de trabalhos.

Da análise do próprio PDM que fizemos, há aqui vários pontos que já foram ressaltados, nomeadamente o devem e o tem, mas há também mais aspectos que são fundamentais analisar, um deles tem a ver com a ausência dos SMTUC no próprio PDM.

O que é que aconteceu? Várias vezes se fala do sistema Metro-Mondego, mas os SMTUC será que vão deixar de existir? Ou será que está aqui alguma coisa que não se vê, nomeadamente a sua integração? Leia-se privatização deste mesmo tipo de serviços à data em vigor do PDM.

São interrogações que nos ficam, quem sabe o Senhor Presidente da Câmara ou alguns vereadores nos possam responder.

Por outro lado fala-se também da nova ponte sobre o rio Mondego. Mas qual é essa ponte? Aquela que estava prevista construir por cima do Choupal? Esse espaço tão querido tal vital para a nossa Cidade para os seus habitantes, tão rico de riqueza biológica do espaço, do ponto de vista também desportivo aonde todos os dias, nós vemos centenas de pessoas a praticar desporto. Por outro lado vê-se no PDM, que se fala na criação de percursos pedonais, até de uma coisa que eu desconheço que são os percursos de fim-de-semana, vá-se lá a saber o que é isso.

Mas simultaneamente este PDM pretende construir uma ponte ou probabilizar uma ponte sobre esse mesmo espaço, que é a Mata do Choupal.

Há ainda a ressaltar uma série de alterações que temos, não tenho tempo, suficiente para explanar aqui todas as questões, mas gostava de deixar aqui algumas, nomeadamente no artigo 9, do nº 2 alínea b), a falta de indicação de que haja necessidade de autorização camarária para proceder ao corte de árvores.

Também ainda no artigo 9 fala-se apenas nas espécies de eucaliptos e álamos deveria ser, em substituição destas, também previsto que isto fosse alargado para espécies exógenas de crescimento rápido, por exemplo, para quem isto possa ser uma palavra estranha o caso da acácia que é uma planta invasora e que não está previsto no seu PDM que seja dificultada a sua disseminação.

Também, no artigo 12 não são permitidas estruturas de apoio temporários e amovíveis perfeitamente compatíveis com zonas de cheias. No caso do artigo 14, ainda do ponto de vista de gestão dos recursos de água, na nossa opinião isto não deveria ser apenas relativo aos recursos de água, mas, a toda a bacia hidrográfica de nada vale a uma determinada Junta, ou uma Câmara fazer uma intervenção num recurso de água se não tiverem atenção tudo o que está a montante e ajusante desse mesmo espaço, sob pena de esbanjarmos o dinheiro dos contribuintes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Também no caso de licenciamento de operações urbanísticas anteriores a 1994, já aqui foi referido, mas isto parece-nos que há aqui alguma agenda escondida, porque não vemos porque, é que, haveremos através de um orifício, legalizar coisas que estão ilegais.

Também no artigo 35º, nº 1 alínea b) instalação de depósito de inertes, materiais de construção civil, matérias-primas, em espaços agrícolas não nos parece consentâneo que nós em espaços que estão destinados à nossa agricultura, à nossa alimentação, sejam vistos como lixo e local aonde se possam fazer estes tipos de depósitos de inertes.

Também, no artigo 70º o número de camas que é permitido é claramente excessivo.

Só para terminar, uma vez que o tempo urge, no artigo 141º, falasse em espaços verdes, e espaços de utilização colectiva, isto deveria ser claramente definido, o que são espaços verdes e espaços de utilização colectiva, porque senão ao aplicarmos o índice, vamos confundir estacionamento com jardins. Qualquer um de nós não precisa de grande cultura para perceber que um jardim não tem nada a ver com espaço de estacionamento. Mas com este PDM as duas coisas são confundidas e portanto, é permitido ao fazer loteamentos em vez de termos jardins para as nossas crianças brincarem, temos estacionamentos para brincarmos com os nossos carros.

Disse.”

Intervenção do deputado municipal José Reis (CPC):

“Todos temos consciência que estamos aqui a discutir o documento mais importante para a governação deste Município, desta Cidade.

Acredito que o empenho da Assembleia seja grande, parece evidente que todos nos dedicámos a este tema com profundidade e com empenho, e parece-me que, vimos aqui exprimir as nossas posições mas substantivas.

Foi isso evidentemente que pelo nosso lado, procuramos fazer com as duas intervenções que procederam a mim.

Na verdade e sabêmo-lo bem, o PDM não é um documento técnico, sabemos todos, não estou a dar novidade a ninguém. Por muito, devo dizê-lo, que acho bem, que me parece positivo, que este PDM, quer na sua elaboração histórica, quer na sua versão inicial, quer nesta revisão tenha sido feito pelos serviços da Câmara, que tenha sido feito internamente, isto é, um aspecto positivo, é bom, que a Administração Pública, que em todos os seus níveis, é bom, que, quando se desenvolve e se cria uma cultura técnica, a propósito de um documento tão importante como este, é bom que isso seja feito endogenamente, internamente. Isso é, muito importante, eu devo dizer que, exactamente o que não é desejável e também gostava de sublinhar aqui, já sabem qual é a nossa posição, gostava de sublinhar aqui, também as boas notícias, o que é pior, o que é muito mau nestas circunstâncias, é quando a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Administração não é, senão uma caixa de recepção de correspondência de consultor mais ao menos cinzentas.

Esse aspecto é muito importante, mas confundir um PDM lá porque isto acontece, com um documento técnico, evidentemente que seria um erro e ninguém nesta Assembleia o vai certamente fazer.

O PDM é de facto uma carta de governação estratégica em cada cidade. E se é, uma carta de governação estratégica da cidade, nós que andamos a discutir sobre Coimbra, tudo o que temos andado a discutir a cidade, não somos apenas o que aqui estamos!

Nós que temos sobre Coimbra as inquietações, que temos. Sejam, as suas posições no País, seja do contexto de acessibilidades que a rodeia, como o meu colega de bancada António Bandeirinha assinalou, seja estas enormes inquietações, sobre o miolo urbano da cidade, sobre as calamidades que há do ponto de vista urbanístico na cidade, seja tudo o que está dito, não preciso de ser eu a dizê-lo, basta aludir ao que todos sabemos, seja o que se passa no centro, e na malha urbana consolidada, que evidentemente é o motivo da maior insatisfação, é a desertificação do centro, é a desqualificação da qualidade urbana da cidade, é todo o abandono que em alguns casos obviamente não são questões que façam parte do PDM. A forma desorganizada, não limpa, o estacionamento caótico, a tolerância absolutamente indevida com práticas indevidas também no centro da própria cidade, não são assuntos do PDM, eu sei! Mas são assuntos de qualidade urbana, porque umas coisas puxam outras, se o Estádio Universitário e a sua zona envolvente, está degradada da forma que está, nas barbas da cidade, é evidente, que, os automobilistas estacionam em cima da margem do rio, ou seja, uma cidade faz-se com qualidade, quero dizer, para dizer uma coisa que há dias ouvi e que me ficou, a viabilidade económica, a viabilidade urbana de uma cidade, *“cria-se, é preciso criar aquilo que se viabiliza, a viabilidade”*, foi essa frase que eu ouvi.

Ora bem, isto sim, pede-se a um PDM, e pede-se a um PDM em coisas muito concretas, e quando nós fazemos sobre Coimbra o diagnóstico que fazemos, o que nós temos que ter é roturas, o que nós temos que ter é evidentemente a resposta à inquietação que temos sobre as calamidades, é assim que temos que falar, nós que somos de Coimbra, é assim que temos que falar nós que gostamos de Coimbra. Nós temos que ter algum sinal num documento desta natureza, que não é um documento técnico e que pode responder a isto, não com frases bonitas, que todos sabemos escrever, mas com orientações políticas, estratégicas de fundo, a isto um PDM tem de saber responder.

Este PDM, o seu texto é de continuidade. Não o queremos! Não queremos um PDM de continuidade em Coimbra, não queremos um PDM em Coimbra, que não marque uma rotura com aquilo que levou à degradação da Cidade.

O problema político e técnico que estamos aqui a discutir, é este:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

É saber se estamos perante um documento, que seja capaz de nos dar alegria, seja capaz de nos dar uma visão da Cidade, ou se estamos perante um documento que é um penoso arrastar do ponto de vista da discussão e da visão da Cidade, sobretudo o que vem de trás e que não foi bom. Eu peço que me dêem bons exemplos, daquilo que nos deve satisfazer em Coimbra. Muita coisa nos satisfaz em Coimbra, sabemos-lo bem. Mas creio, que, muito poucas podem ser associadas à prática urbanística, à gestão da Cidade que esteve ligada a este PDM.

Acho que ninguém tem bons exemplos disso, se os tiver eu tirarei o chapéu, evidentemente a quem os der.

Portanto, o que nós temos aqui, a nossa posição contra, é uma posição programática, é uma posição de fundo, é uma posição de inquietação. Nós não queremos continuidades, nós não queremos o passado recente de Coimbra em matéria urbanística.

Ora o que nos vem aqui propor, quem o elaborou ao longo destes anos todos, os executivos políticos que os geriram e que aqui o trazem, é que continuemos na mesma. Não muito obrigado!

Compreendo, sei que estamos a discutir um documento importante, sei que esta Assembleia está a fazer com o mesmo empenho com o que eu estou a fazer, mas eu gostava de ter aterrado aqui, e gostava de ver uma Assembleia que estivesse empolgada a dizer que quer outra coisa para a Cidade a propósito de um documento como este.

As questões técnicas são fáceis de identificar aqui, o António Bandeirinha referiu-se o zonamento, sabem o que é o zonamento? O zonamento é a Pedrulha cheia de espaços desertos, de ruínas, de tudo o que sabemos, refiro-me à Pedrulha, a toda àquela zona industrial, antiga industrialização da Cidade, que ali está morta, que ali está degradada daquela forma, não é só, o centro da cidade. O zonamento é, nós, enquanto as cidades europeias, mais esclarecidas andavam a fazer instalação das melhores indústrias, da forma mais adequada aos espaços que disponham, andavam a fazer requalificação, regeneração urbana, uma Cidade é, uma Cidade com actividade económica, não é uma Cidade zonada como disse o meu colega de bancada, é coisa do passado. Pois o zonamento, em Coimbra é isto.

É uma zona como a Pedrulha daquela maneira que todos conhecemos, e é um I'Parque construído, não quero dizer que o I'Parque não seja bom, estamos a falar da forma de usar o solo nas cidades, da forma de rentabilizar ou não rentabilizar rendas fundiárias, e degradar a cidade com isso, o zonamento é isso.

Ora bem, há alguma rotura neste PDM, enquanto a isto não! O exemplo, da instalação de actividades económicas, o exemplo de um I'Parque, que cria hectares onde poderia estar a ocupar as mesmas coisas ali na Pedrulha, há aquelas imensas áreas, é isto, que é a decisão política, é isto, que é a decisão estratégica, sobre as cidades, o zonamento foi a forma de declarar esta cidade no estado de degradação em que está.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

É por isso que, em muitas vezes, e é fácil evidentemente fazerem-se frases feitas sobre a cidade, também já fiz muitas, não estou imune a esse pecado, mas uma das frases feitas, é que uma cidade não é só montes de betão, mas hoje temos que dizer que, uma cidade não é só montes de betão e de degradação. Muitas cidades, aquelas que não souberam requalificar-se e a nossa com certeza, infelizmente tem de ser equacionada caracterizada deste modo.

Ora bem, estou-me a dirigir a pessoas que foram eleitos como representantes políticos da cidade, não estou obviamente a dirigir-me a este Executivo, estou-me a dirigir aos deputados municipais, dado que gostamos de ser tratados assim. Como deputados municipais, julgo eu, é o nosso dever, este é o nosso pequeno contributo que aqui trazemos, e que, julgo eu o que nos é pedido, o que eu pedia que nos acompanhassem era justamente numa inquietação a dizer não, não queremos este PDM.

O problema não é adiar, por uma sessão, o problema é saber, se em cima de um PDM, que fez a Coimbra afinal nada de bom, talvez também nada de mal certamente, porque já lhe identifiquei os vícios, mas que não fez nada de bom, se nós devemos por uma vez, dizer o que queremos, dizer o que queremos é evidentemente iniciar hoje, um processo de planeamento urbano, de organização urbanística, que fosse capaz de inverter este estado de coisas.

Claro, nós precisávamos também de boas notícias, e às vezes há pequenas boas notícias que chegariam, eu gostava muito que o senhor Presidente da Câmara nos dissesse hoje aqui, depois de ter ouvido a intervenção de José António Bandeirinha deixou, sobre o plano Busquet, independentemente do que ele esteja neste momento, gostava muito de ouvir a Câmara dizer, vamos já buscar esse bom conhecimento e vamos já buscar, não sei se é o arquitecto se a equipa, vamos já buscar aquilo que pode qualificar a Cidade. Isto em todo o caso em circunstâncias destas, seriam aquelas pequenas coisas que no imediato de uma Assembleia e no imediato digamos da centelha animadora que nós poderíamos ter sobre estas questões era aquilo que gostávamos de ouvir. Mas o que é preciso de fundo, o que é preciso creio eu, era justamente dizer, que Coimbra tem a obrigação de fazer isso. Tem a obrigação de fazer isso porque tem pensamento urbanístico importante na Cidade, e tem, volto a dizer como disse há pouco, capacidade técnica que felizmente foi valorizada, instalada na Câmara Municipal que pode ser o agente disso.

Por isso, a minha posição exprimimos a única posição que podemos aqui exprimir, a nossa posição é votar contra, mas votar contra com esta proposta, votar a favor, é isso que vamos fazer votar a favor de um entendimento da Cidade nestes termos para que tenhamos aqui, não um papel que estejamos a discutir por aquela tecnicidade ou por esta mas, justamente algo que nos podia inverter o rumo. De alguma maneira o que precisamos de viabilizar que esta Cidade seja uma Cidade viável, esta Cidade hoje não é de todos os pontos vista em que as cidades são



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

atractivas, não é uma cidade que possa viabilizar aquilo que tem de ser viabilizado. Isso faz-se com qualidade, qualidade física, esta Cidade não pode degradar-se nas suas grandes zonas e nos seus grandes edifícios, na forma dos seus grandes espaços, da forma que o está a fazer, não pode degradar-se no quotidiano da forma que o está a fazer.

Essa Coimbra pequena que pode ser gerida, que é gerida fora das grandes decisões políticas é totalmente compatível com o actual PDM.

Então vamos fazer um bom PDM, é nesse PDM que vamos votar.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Senhor Presidente, vou procurar ser breve procurando respeitar o tempo regimental que nos concede.

O Senhor Presidente da Câmara já o disse aqui, que desencadeou há 14 anos, mais propriamente por deliberação de Câmara, de 3 de janeiro de 2000, estamos hoje aqui em maio de 2014 para apreciar e votar a 1ª Revisão do PDM.

A 1ª Revisão do PDM, o resultado da sua discussão pública, já foi publicada por edital nº 142/2013 de 28 de Agosto, portanto, em período de campanha pré-eleitoral, em que os cidadãos de Coimbra, todos eles, tiveram possibilidade de responder por iniciativa própria, ao projecto de revisão que lhes foi proposto. A Câmara Municipal nesse seu edital, fez saber, que iria responder por escrito a todos os munícipes, a todos, e a cada um, ao relatório de ponderação dos resultados da discussão pública. O “Movimento dos Cidadãos Por Coimbra” e também o PSD vieram rapidamente após os primeiros 100 dias de governação do Partido Socialista, criticarem com alguma inacção.

Imagine-se, que estamos aqui ainda a ouvir que ainda é cedo.

Recordo que ainda esta semana, também se quis de alguma maneira atar as mãos ao PS. Quero dizer, com isto, que ainda esta semana lemos nos jornais comunicados do PSD, quer do “Movimento dos Cidadãos Por Coimbra”, por esta Câmara ter retirado uma obra, uma adjudicação, o Convento de S. Francisco, porque não quer que a Câmara trabalhe, porque quer inacção, a Câmara ao retirar isso foi empreitada criticada...

Eu acho, que, retirar neste momento, projecto de revisão que aqui está, para ser discutido e aprovado, estava mesmo a ver que o meu amigo e vereador José Belo, estaria na próxima semana a escrever um artigo “devagar que tenho pressa.” Nessa, não caiu com certeza, o PS, a sua virtude, é acção, e disso tem nos dado exemplos bem concretos, vem marcantes, como este que ainda agora vos acabei de referir. E isso sem prejuízo, como também aqui o Senhor Presidente da Câmara já teve a ocasião de nos dizer, que nada é perfeito, que há questões pontuais que a seu tempo poderão ser melhoradas.

Mas também, quero dizer e justificar que, hoje e só hoje, e não nos tais 100 dias que temos aqui a 1ª revisão, é porque entretanto só em 10 de março de 2014, foi aprovado o projecto da REN com a qual esta revisão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

se teve de conformar, como terá com certeza, com a nova lei do Ambiente e do Ordenamento do Território quando for direito constituído, porque de facto ainda não é. Daí que, nós temos que tirar o efeito útil do projecto que aqui temos e esse efeito útil é dar boa execução ao PDM que, penso eu, irá ser aprovado, é com isso que em primeira linha temos permanente de pugnar e fazê-lo, colocando mãos à obra apesar dos escassos recursos como sabem que o Município tem, como aconteceu ainda e é sabido no final do ano não havia dinheiro para pagar aos trabalhadores dos SMTUC e ainda na sessão anterior desta Assembleia tivemos que aprovar um empréstimo de curto prazo para fazer face às necessidades de tesouraria porque os seus cofres estarem completamente depauperados.”

Intervenção do deputado municipal Horácio Santiago (PS):

“No anterior PDM entrevi muito directamente ao nível da freguesia que então representava, conhecia-o muito melhor do que conheço este. Mas ainda assim, arrisco a dizer que, para mim, esta revisão que nos hoje é apresentada regride em relação àquilo que era o projecto anterior. Falta-lhe na minha opinião, sobretudo estratégia. A visão do documento aponta para centrar Coimbra, eu diria, não centrar Coimbra mas afirmar Coimbra, como centro de uma região, ou qualquer coisa assim parecida. Não aponta, não define a forma como se liga, por exemplo, aos concelhos envolventes, aqueles que estão à nossa volta. Encontrei uma breve referência àquilo que eu hoje já considero “defunto” sistema de Mobilidade do Mondego.

O documento não tem em conta a divisão administrativa do concelho, eu diria até, nem a atual nem a anterior, fugiu dela. Não explica, nem refere, a inteiração que deve existir e que existe de facto entre comunidades, tanto internas do concelho de Coimbra, como com outros concelhos à volta de Coimbra.

O documento define, razoavelmente, os índices de construção, os perímetros urbanos, os espaços ambientais, as áreas de equipamentos e infraestruturas, porém fica aquém na minha opinião, quanto aos equipamentos, quanto aos acessos, quanto aos transportes, quanto à forma de os desenvolver e implantar para melhorar as condições de vida dos conimbricenses. Tinha outra abrangência neste capítulo o PDM anterior.

Por outro lado, até entendo que os 5 mil metros para se poder construir uma habitação de apoio à exploração agrícola ou florestal, seria pouco. Porém, alterar de uma vez só para 35 mil metros é absolutamente exagerado. Não vivemos de facto numa área de latifúndio, são pequenas parcelas aonde as pessoas desenvolvem a sua pequenas agricultura e que não atingem estas áreas aqui apontadas e que tem necessidade de ter a sua casa e por vezes outras infraestruturas de apoio junto à exploração agrícola.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Uma questão muito particular em relação a Ceira. Ceira era um centro urbano, um pólo de desenvolvimento, de espaço 3a, já não me recordo bem. Há dois anos e meio foi integrado no perímetro urbano, sem saber, porquê, nem para quê! Perdeu identidade, perdeu centralidade, passou a ser periferia da cidade, deixou de ser pólo de desenvolvimento, mas a cidade ganhou uma auto-estrada que terminou, abruptamente também na minha opinião, na nova cidade, mas em Ceira na mesma.

Pobre documento com tão pouca ambição. Demorou 14 anos a fazer!”

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

“Antes de dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que foi citado, para responder a uma questão concreta do deputado municipal José Reis, devo comunicar a Assembleia Municipal que, na Mesa da Assembleia encontra-se a proposta apresentada pelo deputado municipal Manuel Rocha, a qual tem de ser votada e que passo a ler.

Moção

Considerando que:

- 1-O PDM se constitui instrumento fundamental da gestão autárquica;
- 2-A proposta apresentada a esta Assembleia constitui uma base de trabalho susceptível de melhoria;
- 3-Importa criar espaço de acolhimento das sugestões de melhoria que possam emanar dos membros desta Assembleia;

Propõe-se:

- 1-Dar início a um período de aceitação das propostas de melhoria por parte dos membros desta Assembleia;
- 2-O agendamento de uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal destinada, exclusivamente, à discussão e votação do PDM.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:

“Há uma questão directa que foi suscitada, mas ela integra-se num conjunto de questões que tem a ver com Plano Director Municipal.

O Plano Director Municipal é um instrumento de gestão, que decorre de planeamento e é do cruzamento das duas coisas, tendo em conta o território, as pessoas e os desejos da comunidade que se procura na planta à escala adequada delinear o futuro da Cidade.

Depois aqui há várias ideias, que cada um tem e que são todas boas, são todas válidas, desde o plano de Groer, até ao plano Costa Lobo, até ao plano Machado, enfim, todos eles tem coisas boas e outras que não serão tão boas.

É uma evolução normal no planeamento. Mas não podemos partir, do princípio não estamos a planear que nos anos relativamente recentes, se planeou Brasília, ou que não se planeou a área central de Lisboa na sequência do terramoto, não é possível, felizmente não houve isso. Portanto, nós temos que planear a partir do que existe, e acrescentar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

melhorando, uns com uma matriz de pensamento, uma filosofia de intervenção na Cidade, outros com outras, são todas legítimas. Mas, nós podemos criticar, mas obviamente teremos que respeitar as opiniões, é assim, que eu olho para o urbanismo para as construções. Conheço obra que toda a gente admira com uma estética notável e para mim não tem tanta, incluindo as do planeamento. Há outras que na minha sensibilidade são o contrário.

Portanto, tenhamos a humildade de reconhecer, pelo menos, o trabalho que durante 14 anos, é muito tempo, em que se ouviram pessoas, se ouviram entidades, se ouviram instituições, se ouviram legislador, se construiu um síntese que é esta que está aqui.

O adiamento tem os seus perigos. Na Assembleia da República já se encontra em sede de comissão de especialidade, mais uma lei que altera o modo exasperado para se chegar a um Plano Director Municipal revisto, e criam-se novos instrumentos, novas figuras.

Para chegar aqui, houve uma coisa que foi decidida com toda a firmeza. Havia sido desenvolvido todo o trabalho técnico e penso político, para ficar definida, ou delimitada a zona, a reserva ecológica nacional, no caso do Município de Coimbra e zona circunvizinhas, e apesar das pressões e das pressas que alguns evocaram, resistiu-se, trabalhou-se, como se deveria trabalhar para que fosse publicada em Diário da República, como a lei determina a Carta da Reserva Ecológica Nacional, isso foi publicada em 10 de Março transacto. A partir desse ponto deu-se luz verde para finalizar esta proposta que é presente a esta Assembleia, com todos os instrumentos legais necessários.

Um das coisas perniciosas do planeamento, aprendi há muitos anos, com várias pessoas que sabiam mais disto do que eu, e ainda hoje sei, o Prof. Fernandes Martins e outros, que é necessário ter em conta sempre, diria a intervenção física, mas considerando o esforço do homem, a importância do homem, as pessoas! É assim, que olho para o planeamento urbanístico, para as construções que me empenho é assim que olho para elas. Perfeito, não existe! Certamente nunca existirá, mas enquanto houver pessoas que se motivem para aperfeiçoar ele vai melhorando. Eu não sou daqueles que pensa que a Cidade de Coimbra, não tem valor, eu bato-me para que ela tenha mais valor, mas ela tem grande valor, grande qualidade de vida, eu tenho orgulho na nossa Cidade!

Tenho a impressão que este sentimento é partilhado, queremos mais, queremos! Por exemplo, gostaria de tendo assinado com o Primeiro-ministro à época, já no século passado, um projecto notável, programa “*Projecto Estações Com Vida*” para substituir o apeadeiro velho que existe em Coimbra na estação ferroviária de Coimbra-B. Eu assinei como Presidente da Câmara e o Primeiro-ministro com o Eng^o António Guterres, o contrato de financiamento, tudo, para se fazer uma intervenção profunda de alta qualidade estética e funcional para a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cidade. Infelizmente não teve persecução, criou-se uma moda nova, típico de Coimbra também, esperar-se por uma moda nova.

O projecto que estava em curso a seguir, do sketch a informação que obtive no decorrer desta Assembleia a entidade contratante, era a REFER ou é, ou será a REFER e que terá não sei quantos anos, abandonado o projecto.

Porque este projectista havia sido contratado no âmbito do projecto TGV. Foi a explicação que me deram no decorrer desta Assembleia. Não o conheço, só conheço a história por ler na Comunicação Social, não sei o que há mais, sei que amanhã vai haver uma reunião, aonde a Câmara Municipal de Coimbra vai participar na REFER, aonde vamos procurar tratar, questões importantes do apeadeiro velho para acabar com ele. E de criar condições para colhermos a norte de Coimbra, entre Coimbra e Aveiro, Pampilhosa do Botão, na intersecção da linha do Norte com a linha da Beira Alta, um inter-fase rodo-ferroviário de mercadorias, que é estratégico do ponto de vista do desenvolvimento económico, e se virmos no Plano Diretor está delineado, poderia ser mais puxado a um ponto ou a outro. Devo dizer, que, o importante mesmo, é atingirmos uma nova etapa o plano que foi revisto. Há garantia que ele foi tecnicamente bem trabalhado e a proposta é fundamentada tecnicamente. Depois poderia ser aperfeiçoado com mais ou menos, chamar “aspectos relevantes”, mas como eu confio na qualidade técnica, de todos os que se envolveram na produção deste trabalho, como sei que para a produção deste trabalho ele não é feito apenas no gabinete da Divisão do Planeamento, ele é feito centrado no gabinete, com conexão, até às vezes com dependência, porque as leis, há coisas a ter presente em que a Câmara Municipal não tem poderes para alterar, sob pena de não ter este nem nenhum e quando não há nada é pior, é salve-se quem poder e aí é o “*chico esperto*” que costuma vencer, e aí é o atorismo que costuma vencer e portanto eu sou os que defende que, mesmo não o sendo um plano perfeito é importante termos o Plano Director Municipal de Coimbra actualizado, aspirando a começar ao dia seguinte a aperfeiçoar mais a estudar melhor etc., mas conscientes disto. Para breve é previsto a aprovação na Assembleia da República, e a publicação de uma nova lei, sobre esta área. Se virmos no relatório de apresentação, penso que, são enormes a quantidade de diplomas legais que são precisos, pois reajustar.

Ordenamento do Território, importante o ordenamento urbanístico é essencial e para garantir transparência dos actos administrativos, para garantir a divulgação plena e evitar operações especulativas e outras marginais, é essencial, que ele seja um instrumento de ordenamento do território, que dê confiança jurídica e legitimidade/legalidade aos actos administrativos que dependem deste âmbito. Portanto, não sendo um plano perfeito eu continuo a fazer um apelo a que ele seja aprovado, nesta Assembleia Municipal, para ser devidamente publicado nos termos da lei e para passarmos a outra etapa para não se perder mais tempo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

nem deixarmos gerar equívocos, há acções em Tribunal neste momento de valores significativos, porque nestes 14 anos a Câmara foi assumindo compromissos na expectativa razoável que ia ter em termos de ordenamento jurídico ou Plano Director Municipal resolvido não estão e por isso é que nós temos a questão envolvente do Hospital Pediátrico e as respectivas infraestruturas e pagamento e demandas em Tribunal etc. Portanto, a aprovar-se esta revisão, é uma nova etapa permite e dá-nos folgo para pensarmos no ideal. Mas também sabemos que ele não se consegue, e depois é a alma de cada um que vai determinar o resultante final.

É também em nome da transparência que eu apelo, a que ele possa ser aprovado hoje.”

O Presidente da Mesa da Assembleia deu por terminado o período de debate sobre este ponto e de imediato colocou à votação a proposta da CDU atrás transcrita.

A Assembleia deliberou com 12 votos a favor, 21 votos contra e 14 abstenções reprovar a proposta de 1-Dar início a um período de aceitação das propostas de melhoria por parte dos membros desta Assembleia;

2-O agendamento de uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal destinada, exclusivamente, à discussão e votação do PDM.

A seguir o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta da Câmara sobre a **1ª Revisão ao Plano Director Municipal de Coimbra**

Deliberação nº27/2014 (7/05/2014):

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 31 votos a favor, 5 votos contra e 11 abstenções e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 14 de abril, aprovar em minuta para efeitos imediatos, a Primeira Revisão do Plano Director Municipal de Coimbra.

Deliberação foi tomada em minuta para efeitos imediatos.

Estes documentos, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Declaração de voto do deputado municipal Nuno Freitas:

“Em nome da “Coligação Por Coimbra”

Saudamos vivamente a aprovação pela Assembleia Municipal do novo Plano Director Municipal em que tantos nos empenhámos ao longo dos últimos 10 anos. Neste voto, queremos elogiar e agradecer o trabalho de numerosos técnicos, serviços e organismos que conjuntamente moldaram o compromisso que representa este importante documento estratégico — em especial, queremos sublinhar o relevante contributo político dos anteriores vereadores, Eng. João Rebelo e Eng. Paulo Leitão, e dos Presidentes da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação e Dr. João



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Paulo Barbosa de Meio, pelo incansável trabalho técnico e político, designadamente na elaboração do Plano Estratégico de Coimbra.

Realçamos 3 pilares deste novo PDM de extrema importância estratégica para o desenvolvimento de Coimbra:

1. A focalização na reabilitação urbana e na consolidação dos espaços já construídos, que fomentará a valorização do património edificado, com extrema utilidade para a revivificação do Centro Histórico e para o reforço da posição de Coimbra como Património da Humanidade da UNESCO;

2. A prioridade à instalação de empresas e de novos negócios, configurando uma cidade amiga do investidor e geradora de oportunidades de criação de riqueza e emprego, com maior fixação de jovens, num pólo de excelência de educação e saúde, de ciência e investigação e de cultura;

3. A aposta num Concelho ambientalmente mais sustentável, assente em soluções de mobilidade inteligente e com salvaguarda dos espaços naturais de reserva agrícola e ecológica;

Deste modo, enaltecendo a enorme participação pública havida, votamos favoravelmente este novo Plano Director Municipal, assumindo as opções estratégicas presentes e na expectativa de resultados muito positivos para a qualidade de vida dos cidadãos de Coimbra.”

Declaração de voto do deputado municipal Ferreira da Silva:

“Quero dizer que o PS votou a favor, porque entende não ser desejável fazer esperar os cidadãos de Coimbra, por mais tempo a revisão de um Plano Director Municipal aprovado há já mais de 20 anos.”

Declaração de voto do deputado municipal Jorge Seabra:

“Fazer uma declaração de voto em nome do Grupo Municipal da CDU. Quero dizer que da CDU absteve-se, porque naturalmente como foi referido, consideramos que o PDM, é um documento estrutural e muito importante que, de facto, demorou muito tempo e que constitui uma base de trabalho técnico que justifica considerá-la exactamente como base de trabalho, mas que possibilitaria se houvesse um acrescente de mais tempo, uma maior discussão e até introdução de aspectos significativos, na sua própria política.”

Ponto 19 – Renovação dos Protocolos de Apoio à Escola da Noite:

Intervenção da deputada municipal Leonor Barata (CPC):

“A propósito deste protocolo que se pretende estabelecer com a Escola da Noite e que se relaciona obviamente com o modo, como a cultura e como as artes são vistas pelo poder autárquico, gostava de trazer aqui duas ou três palavras, de António Pinto Ribeiro que dispensa apresentações. E que, alguns anos no Jornal Público, escrevia um artigo em que referia a importância de se acarinhar os artistas, uma vez que eles são o último reduto de representação de uma cultura e de um povo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

“quando tudo mais se perde ou quando tudo mais ardeu” Este carinho que ele fala para termos com os artistas, não se prende com mordomias e luxos, não se prende com camarins cheios de rosas brancas, com automóveis topo de gama, ou com alguma excentricidades que lhe gostamos de colar à pele.

Este carinho significa um real respeito pela actividade do artista e uma compreensão, cabal, das especificidades do seu trabalho e dos seus projectos.

Bem sabemos que quando o País está de pantanas e quando a vida e a crise se apresentam com razões absolutas é de externa dificuldade fugir à lógica implacável do mercado e é verdade que os artistas fazem no seu quotidiano no seu local de trabalho não está cotado em bolsa, nem interfere nas avaliações externas a que somos submetidos periodicamente.

Mas também é verdade, que a banda da democracia e do pluralismo, os artistas e a sua actividade, muitas as vezes inconveniente ou demasiado lúcida não podem ser reféns de lógicas políticas de agrado e desagrado e muito menos de estarem dependentes da boa vontade de algum decisor anónimo para que consigam cumprir a sua função.

Os artistas não podem ver a sua actividade submetida a um esquema de gratificação ou castigo à semelhança de uma criança de 3 anos que não comeu a sopa toda. Esta foi aliás, a razão porque se instituíram no final dos anos 80, os apoios anuais às artes do espectáculo. Na base da sua implementação a ideia de que o Estado deve subsidiar ou apoiar as diferentes actividades artísticas uma vez que elas são do interesse público, e potenciadoras do bem comum, e que pela sua própria natureza, escapam a razões financeiras e mercantilistas.

A estes motivos, acresce um outro de igual importância, a de se considerar que só através de apoios constantes, atribuídos, através de regras claras, se poderá atingir uma continuidade na produção criação e pedagogia artística e consequentemente evoluirmos enquanto sociedade. Todos sabemos que o sistema não era perfeito e que o dinheiro disponível sempre foi pouco.

Sabemos todos também, o que aconteceu nestes últimos anos. O Governo PSD/CDS extinguiu o Ministério da Cultura, criando em seu lugar, uma Secretaria de Estado e cortou os apoios existentes em 40%, havendo inclusiva concursos que não abriram. Em 3 anos, destruiu-se o pouco que começava a existir às mãos de uma política de números cegos e de contas de merceeiro, lá se foi a dignidade das Artes de Portugal a continuidade de projectos e a possibilidade de novos mundos em Portugal.

Perante este cenário, desolador, era de esperar que o Poder Autárquico reagisse, com veemência e determinação naquilo que é o seu património mais único, deitasse mãos à obra e reflectisse sobre dois grandes desejos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

O primeiro, perceber a real dimensão das consequências que esta nova política trouxe aos agentes culturais da nossa cidade e discutir em conjunto quais as formas de minorar.

O segundo, aproveitar para definir de vez, um plano mais ambicioso para a sua vida cultural, criando um documento estratégico com visão de futuro que integre os diferentes atores e que os inclua nas tomadas de decisão vendo-os como parceiros e não como subalternos.

É urgente, uma programação cultural, articulada e pensada, que rompa com a lógica do oásis pré eleitorais e com o deserto que se lhe segue inexoravelmente

Para isto é urgente, repito, uma política de apoios autárquicos às artes da região, que seja muito mais alousada que a mera manutenção dos apoios já existentes, ou a criação de uma agenda 7, que nos informa que Coimbra acontece todos os dias e que na verdade nada acrescenta, há já pré existente “Preguiça Magazine ou Coimbra B” Coimbra acontece todos os dias. O slogan é bom, é atractivo, mas como todos os bons slogan publicitários esconde mais do que mostra, porque uma análise série rigorosa, faz-nos ver, que há muito que desaparece Coimbra todos os dias também, “*nada nasce sem ser semeado, nada cresce se não for acarinhado,*” é altura de ver a floresta e não apenas umas árvores que deviam ser cortadas.”

Intervenção do deputado municipal André Pereira (PS):

“Duas palavras de improviso, em nome da bancada do Partido Socialista, para tecer de facto um elogio público à “Escola da Noite”.

É de facto um fruto, que temos o privilégio de colher hoje, graças a sementes que em boa hora alguém lançou.

Esta Câmara, este Executivo, continua a acarinhar na medida das suas possibilidades.

Para além da Escola da Noite, todos sabemos que Coimbra tem uma riqueza grande na área cultural inclusiva a do teatro, e estou seguro que o Executivo, fará uma gestão equilibrada, através de contratos de programa e justa, efectivamente mantendo a liberdade, artística e não se indo excluindo nos critérios culturais ideológicos porque isso seria absolutamente inadmissível. Mas, simultaneamente também, exigindo um retorno, isto é, uma participação activa destas entidades, na vida cívica, o que aliás, tem vindo a acontecer, tem havido de facto esse intrusamente grande entre estas entidades e a vida cívica que aqui temos. Dito isto, queria apenas, dizer ainda que, tudo o que seja um euro, investido na cultura o retorno é enorme! A Espanha que é tão conhecida pelo turismo de sol e praia, para que saibam o grande turismo que a Espanha tem hoje, é o turismo da cultura, são muito mais os milhões de euros que a Espanha consegue ter graças à cultura do que ao sol e praia. Portugal, se quer seguir e está a seguir o caminho de um turismo mais forte, tem que apostar também na cultura. Obviamente, Coimbra só tem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

esta arma que é a arma da Cultura, do Património, do Turismo Académico, Religioso etc...

Portanto, aquilo que às vezes pode parecer um número, com algum tipo de significado, deve ser visto como puro um investimento. Porque o retorno é necessariamente muito grande, muito maior, do que possa haver noutras áreas aonde os números são aliás maiores.

Por outro lado, é muito importante nestas áreas, a continuidade e perseverança e não propriamente, um fogo de artifício, um grande nome ocasional que bem encantar durante uma noite os palcos ou os Estádios de Coimbra, não é isso que vai fazer o Turismo Cultural e Patrimonial, é sim, a consistência de uma oferta permanente com total independência e liberdade artística ideológica.

Disse.”

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

“Digamos que a Cultura é capaz de ser o único pobre que toda agente diz bem. Isso é bom, pelo menos conseguimos alguma unanimidade relativamente a estas questões, embora no campo da política nós saibamos que, há um País que desvalorizou a Cultura para Secretaria de Estado. Nós sabemos também que, de facto, sobre a Cultura não é possível dizer nada de mal porque toda a gente infere que ela é qualquer coisa de bom. É de qualquer coisa de bom, mas é de qualquer coisa de perigoso, como é evidente isto é cultura e o que nos faz pensar, eu arriscaria dizer que, cada vez que nós pensamos, aquela história do “*mundo pula e avança*” cada vez que nós pensamos, nós geramos inquietação no nosso mundo. De facto, a cultura tem essa grande capacidade, essa grande capacidade de gerar essa inquietação.

Obviamente estamos aqui, para saudar o apoio que a Câmara Municipal vai dar à “Escola da Noite” através de um retomar de um protocolo que tem. Queríamos aqui realçar que a “Escola da Noite” não é apenas um produtor de cultura é também um programador de cultura, a partir do momento que o Município de Coimbra se associa a uma iniciativa desta natureza e se associa assim a um grupo desta natureza, acaba por também ele se estender a sua capacidade de acção cultural e portanto, nós pensamos que este gesto, é um gesto fundamental, relativamente ao qual nos vamos votar favoravelmente.

Mas é preciso que se diga de facto, nós temos neste momento a necessidade e tomando as palavras da deputada da bancada “Cidadãos por Coimbra” nós temos a necessidade de ampliar a acção cultural deste Município, e esta Cidade de facto tem um conjunto de existências culturais, e tem desde logo, não diria mais, tem duas lendas, tem duas lendas no seu património, consegue ter duas lendas que ninguém vai determinar se são verdade, se são mentira, porque elas são obviamente verdadeiras. Portanto, no momento em que nós temos essa capacidade, de ter numa Cidade duas lendas que herdamos, temos uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

responsabilidade acrescida de fazer que outras lendas fortifiquem neste espaço que é o nosso.

Queria chamar a atenção apenas, à boleia da “Escola da Noite” para qualquer coisa que nos parece a nós, extremamente importante, que é a Preservação do Património das Repúblicas, muito de vós que aqui estão passaram lá grande parte da sua vida, muitos do que aqui estão herdaram aquela cultura comunitária, aquele comunismo dentro de uma casa...

A questão que aqui se coloca de facto, é que as Repúblicas começam a cair, e por isso aproveito para chamar a atenção para este Património.

A “Escola da Noite” é uma ponta, aqui hoje, neste nosso espaço, de um iceberg, que precisa de ser trazido para a tona.”

O Presidente da Mesa da Assembleia elogiou às intervenções sobre este ponto, e a Assembleia Municipal tomou conhecimento deste protocolo.

Ponto 20 – Aprovação de actas:

Deliberação nº29/2014 (7/05/2014):

O Presidente da Mesa colocou à votação a ata constitutiva da Assembleia Municipal realizada no dia da Tomada de Posse **21 de Outubro de 2013**, a qual foi aprovada por maioria, apenas com 3 abstenções. As atas de **21 e 25 de Novembro**, depois das correcções apresentadas pelos senhores deputados, foram as mesmas aprovadas por maioria, com 10 abstenções.

Ponto 21 – Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2014-Proposta de alteração ao regulamento:

Deliberação nº30/2014 (7/05/2014):

Posto este processo à votação, foi deliberado, por unanimidade e sob proposta da Câmara Municipal datada de 14 de abril último, aprovar **a proposta de alteração ao regulamento do Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2014**, que dada a sua extensão faz parte integrante desta acta.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal

“Gostaria de dizer, que, não tenho grande memória de reuniões da Assembleia Municipal que tenham corrido também como esta.

Esta foi uma excelente reunião da Assembleia Municipal, pelos temas, pela qualidade das intervenções e pela forma como as pessoas se trataram.

Só lamento que tenha havido um pequeno incidente, de que também me penitencio, só mais tarde é que percebi que, a insinuação ou a crítica, que o deputado municipal Nuno Freitas estava a fazer, não era à Mesa, digamos, era o resultado de uma disputa entre dois grupos políticos.

Pensei que se dirigia à Mesa e reagi; reagi de uma forma destemperada e não o deveria ter feito e assim peço desculpa por isso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Muito Obrigada.”

Ponto 22 – Ante-projeto do Regimento da Assembleia Municipal de Coimbra.

Sobre este ponto o Presidente da Assembleia referiu que o Regimento ainda não está pronto para ser apreciado e votado por isso, pede à Assembleia para que ele seja retirado.

E sendo 20h30m o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, a qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.